

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XL— 13º DA REPUBLICA — N. 40

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 16 DE FEVEREIRO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.896, que abre creditos especiaes ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 26 de janeiro ultimo e 9 do corrente.

Ministerio da Fazenda—Decretos de 11 e 13 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 9 do corrente, da Directoria da Justiça -- Expediente de 13 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade.

Ministerio da Fazenda—Expediente de 14 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Expediente de 12 e 13 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias de 15 do corrente—Expediente de 28 a 30 de janeiro findo e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —Expediente de 15 do corrente e requerimento despachado, da Directoria Geral da Contabilidade—Portarias de 15 do corrente, da Directoria Geral da Industria.

SCIENCIAS—Duas sapotaceas novas do Horto Botanico Paraense, pelo Dr. J. Huber.

NOTICIARIO.

MARCA REGISTRADA.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL:

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.896—DE 12 DE JANEIRO DE 1901

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas os creditos especiaes de 220.555 e 11.792 francos, para pagamento do saldo de contas atrasadas e indemnizações devidos á Administracão do Telegrapho Oriental

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorizaçao concedida pelo decreto legislativo n. 751, de 29 de dezembro de 1900, decreta:

Art. 1.º Ficam abertos ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas os seguintes creditos especiaes:

De duzentos e vinte mil quinhentos e cincoenta e cinco francos (rs. 220.555), para pagamento do saldo devido á Administracão do Telegrapho Oriental, proveniente do ajusto de contas atrasadas desde abril de 1892 a 1 de julho de 1897;

Do onze mil setecentos e noventa e dois francos (rs. 11.792), para a indemnizaçao da construcão da linha telegraphica de Santa Victoria do Palmar do Chuuy, no Rio Grande do Sul, devida á mesma administracão.

Art. 2.º Para a execuçao desta lei poderá o Governo fazer as necessarias operações de credito.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 12 de janeiro de 1901, 13º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS-SALLES.

Epitacio Pessôa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 26 de janeiro ultimo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Resende

9ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Dr. Eduardo Augusto Torres Cotrim.

Estado-maior—Major-cirurgião, Dr. Manoel Fernandes da Silveira.

25º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Narciso Martins do Carvalho;

Capitão-ajudante, Americo Benevides Lobato:

Tenente-secretario, Victor Lopes Salgado Junior;

Tenente-quartel-mestre, Dorval José Vilaga.

1ª companhia — Capitão, José Pereira Rangel;

Tenente, Soter Moreira Ponque;

Alferes, Justo Allegretti e Manoel José Duarte Junior.

2ª companhia—Capitão, José Martins de Pinho;

Tenente, Manoel Peixoto da Silveira Reis.

3ª companhia—Capitão, Candido de Oliveira Almeida;

Tenente, João Nunes Teixeira;

Alferes, Miguel de Souza Ramos.

4ª companhia—Capitão, Franklin Soares Marcello;

Tenente, Octavio Dias Carneiro;

Alferes, Jayme Domingues dos Santos e Gregorio Gonçalves da Silva.

26º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Joaquim Gomes Corrêa;

Major-fiscal, Alfredo Coutinho de Almeida;

Capitão-ajudante, Pedro Pereira Leite e Silva;

Tenente-secretario, Luiz Nogueira do Nascimento;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Orioli.

1ª companhia—Tenente, Antonio Maia da Silveira Mattoso;

Alferes, Jacundino Freire e Paulo Marazi.

2ª companhia—Capitão, Antonio Coutinho Dolgado;

Tenente, Praxedes Luiz Gonçalves;

Alferes, Basilio Tavares da Costa e Caetano Orioli.

3ª companhia—Capitão, Joaquim Vieira Carneiro;

Tenente, Antonio da Cunha Braga;

Alferes, Jacomo Martini e José Joaquim de Oliveira.

4ª companhia—Capitão, Clodomiro Guerreiro Maia;

Tenente, Aleixo Orioli;

Alferes, Antonio Nicolini e Ildofonso Chrysostomo Alves Carneiro.

27º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Laurindo Lemo da Silva.

1ª companhia—Tenente, João Augusto Valente;

Alferes, Carlos José Nogueira Guimarães e Theodoro Luiz de Aguiar.

2ª companhia—Capitão, José Verissimo de Marins Freire;

Tenente, Arthur José Rangol;

Alferes, Octavio Pineschi e Laurindo Alves Marciano.

3ª companhia—Capitão, Manoel Olympio Guimarães;

Tenente, Fortunato Soares da Silva;

Alferes, Henrique Alves de Souza Pereira e Encas Siriatti.

4ª companhia—Tenente, José Camara;

Alferes, Anselmo Orioli e Virgilio Ribeiro Fernandes.

9º batalhão de reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Jacintho Pereira Souto;

Major-fiscal, João Ferreira Dias;

Capitão-ajudante, Antonio José dos Santos Guimarães;

Tenente-secretario, José Robalinho de Mattos;

Tenente-quartel-mestre, José Ferroira Morgado.

1ª companhia—Capitão, José Maria Vieira de Andrade;

Tenente, Silvio Dias Ribeiro;

Alferes, Flausino de Siqueira Barros e Antonio Romanatti.

2ª companhia—Capitão, Adherbal Jaguaribe de Carvalho;

Tenente, Firmino Luiz de Almeida;

Alferes, Evaristo José de Mello e Onofre Rodrigues Maia.

3ª companhia—Capitão, José Alexandre de Souza;

Tenente, Lauriano José Duarte;

Alferes, Silvano de Araujo Neves e Ottore Martini.

4ª companhia—Capitão, José Ferroira da Corga;

Tenente, Maximiano Barbosa da Silva;

Alferes, Nestor Rodrigues Maia e Pedro Garcia Martins.

10ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Adilio da Silva Monteiro.

Estado-maior—Capitão-assistente, Joaquim Fernandes de Gouvêa;

Capitão-ajudante, Manoel de Marins Freire Junior;
Major-cirurgião, José Themistocles Villaga.

28º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Claro Gomes Jardim;
Capitão-ajudante, Alfredo da Fonseca Machado;
Tenente-secretario, Alberto Barbosa Loite.
1ª companhia—Tenente, Francisco Lome de Siqueira;
Alferes, Hildebrando Martini e José Corrêa de Oliveira.
2ª companhia—Capitão, Tristão Fernandes Barcellos;
Tenente, Galdino José Dias;
Alferes, Jorge Ribeiro de Carvalho e Ventura José Rodrigues.
3ª companhia—Capitão, Miguel José Nogueira;
Tenente, Carlos Eusebio de Monozes;
Alferes, Mariano José de Oliveira e Galilios Melletti.
4ª companhia—Capitão, Aurelio Garcindo Fernandes de Sá;
Alferes, José Affonso da Silva e Marino Graeciani.

29º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Leite Ribeiro de Almeida Sobrinho;
Major-fiscal, João Manoel de Faria;
Capitão-ajudante, Benevenuto Lopes Coelho;
Tenente-secretario, Ignacio José Dias;
Tenente-quartel-mestre, Antonio Gomes de Macedo.
1ª companhia—Capitão, Domingos Nazario Gonçalves;
Tenente, Antonio Canuto Pinto;
Alferes, João Gomes e Jorge Augusto Pamplona.
2ª companhia — Tenente, Julio Labartão.
3ª companhia—Capitão, Zeferino Astolpho de Araujo;
Alferes, Leopoldo José de Araujo e Dario Soares da Silva.
4ª companhia—Capitão, Luiz Martins de Andrade;
Tenente, José Bento Gomes de Almeida;
Alferes, Ezequiel Pinto Pacheco e Luciano Nogueira Guimarães.

30º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Eleuterio Alves Barbosa e Silva;
Tenente-secretario, Luiz de Marins Freire;
Tenente-quartel-mestre, José Franklin Diniz Junqueira.
1ª companhia — Capitão, Astolpho Alves Barbosa e Silva;
Tenente, Joaquim Agripe da Silva;
Alferes, João Nepomuceno da Silva e José Antonio Leal.
2ª companhia—Capitão, Nelson de Alvarrenra;
Tenente, Gregorio Candido Pereira;
Alferes, Sizinio Nogueira de Oliveira e José Madureira Sobrinho.
3ª companhia — Capitão, José Rodrigues de Santos;
Tenente, Liberato Rodrigues dos Santos;
Alferes, Francisco Dias de Almeida Barros e Francisco Cypriano Pereira.
4ª companhia—Capitão, Manoel José Gomes de Carvalho;
Tenente, Antonio Dias de Almeida Barros;
Alferes, Octavio de Oliveira Costa e Theotonio Rodrigues dos Santos.

10º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Leopoldo Teixeira de Siqueira;

Major-fiscal, Serafim José Gonçalves Bastos;
Capitão-ajudante, Americo Joaquim de Alvarenga;
Tenente-secretario, João Baptista Lopes Chaves;
Tenente-quartel-mestre, Celso Bizi.
1ª companhia—Capitão, Alexandre Teixeira de Siqueira;
Tenente, Acrisio Peixoto Villaga;
Alferes, Julião Pereira de Castro e Polydoro de Castro Teixeira;
2ª companhia—Tenente, João Ribeiro da Silva;
Alferes, Eloy José Pereira e Thomaz Orioli.
3ª companhia—Capitão, Hildefonso Rodrigues dos Santos;
Tenente, Israel Pinto Pacheco;
Alferes, Argo Bernardes Barreto e Manoel Joaquim de Sampaio.
4ª companhia—Capitão, Antonio Bento Teixeira.
Tenente, José de Paula Monteiro;
Alferes, Antonio Pedro da Silva e Francisco Nunes Teixeira.

5ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Firmino Vieira Carneiro.
Estado-maior—Capitães-assistentes, João Paes Pereira e José Lopes Salgado;
Capitão-ajudante de ordens, Antonio Nunes Teixeira;
Major-cirurgião, João Paulo de Faria.

9º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Amadouro Alvarenga;
Major-fiscal, Laurindo José Villaga;
Capitão-ajudante, Salvador José Duarte;
Tenente-quartel-mestre, Francisco Rodrigues Teixeira.
1º esquadrão—Capitão, Antonio Theodoro da Costa Coutinho;
Tenentes, Martiniano Camillo de Lelis e José Hilario Ferreira;
Alferes, José Basilio da Silva e José Joaquim Ribeiro.
2º esquadrão—Capitão, Belisario Vitalino Corrêa;
Tenentes, Arthur de Faria Almada e Luiz Augusto Esteves da Costa;
Alferes, Clementino Nelson de Siqueira e Juvenal Theotonio de Siqueira.
3º esquadrão—Capitão, Alfonso de Souza Reis;
Tenente, Ovidio Gonçalves da Rocha;
Alferes, Anazio Vieira Cortez e Arthur Carvalho.
4º esquadrão — Capitão, Juvenal de Marins Freire;
Tenentes, Joaquim Garcia da Silveira e Antonio Avelino de Souza Espindola;
Alferes, Antonio Panezi e José Manoel de Souza Aguiar.

10º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Mendes Bernardes;
Major-fiscal, Candido da Costa Moura;
Tenente-secretario, Armando Monteiro.
1º esquadrão — Capitão, Heitor Diniz Junqueira;
Tenentes, José Julio do Carvalho e José Guilho;
Alferes, Alfredo da Rocha Pariz e Mario Ferreira de Souza Leal.
2º esquadrão — Capitão, Sebastião José Rodrigues;
Tenentes, Eloy da Rocha Carneiro e Octavio Ferreira da Silva;
Alferes, Gaudencio Mathias de Souza e Albino de Almeida Porto.
3º esquadrão — Capitão, Joaquim Francisco Viana;
Tenentes, Guilherme Polighino e Appolo de Macedo Fischer;

Alferes, Antonio Torquato Pereira Loite e Achilles Marazi.
4º esquadrão — Capitão, Arsonio Guorreiro Maia;
Tenentes, Antonio Alves Barbosa e Silva e Victorino Ribeiro dos Santos;
Alferes, Lindolpho de Almeida Porto e Amalio Duarte de Mello.

— Por decreto de 9 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Cintra

13ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-ajudantes de ordens, Saturnino da Silva e Costa e Optaciano Boaventura da Costa;
Capitães-assistentes, Thomaz Esmerino de Almeida e Joaquim Gonçalves de Loureiro.

33º batalhão de infantaria

Commandante, o tenente-coronel Lazaro Escoval Pimentel;
Major-fiscal, José Bentes do Carmo;
Capitão-ajudante, Cicero Roberto Pimentel;
Tenente-secretario, Emilianno Antonio Marques;
Tenente-quartel-mestre, Diniz Roberto Pimentel.
1ª companhia — Capitão, Clementino José de Araujo;
Tenente, Gaudencio Idalino da Silva;
Alferes, Francisco Pedro Pimentel e Joaquim Moysés de Araujo.
2ª companhia — Capitão, João Florencio da Silva;
Tenente, Antonio José Carmo;
Alferes, Theophilo da Silva Urbano e Torquato José do Carmo.
3ª companhia — Capitão, Henrique Ferreira Gaia;
Tenente, Hermogenes Antonio de Souza;
Alferes, Estacio Pinheiro Alves e Abel José do Carmo.
4ª companhia—Capitão, Joaquim Fernandes Rabello;
Tenente, Manoel Sodré Afilhado;
Alferes, Arnaldo Hesekt Teixeira e João Ferreira de Souza.

39º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Francisco Olavo Guimarães Nunes;
Major-fiscal, Bertholdo João Climaco da Costa;
Capitão-ajudante, Firmino Pacheco da Costa;
Tenente-secretario, Boaventura da Maia Guimarães;
Tenente-quartel-mestre, Abel Tiberio de Miranda.
1ª companhia — Capitão, João Telles de Almeida.
Tenente, Francisco de Assis Pinto;
Alferes, Marcos José Duarte e Francisco Luiz de Almeida.
2ª companhia—Capitão, Pedro Beckman da Costa;
Tenente, Manoel Dias Anselmo;
Alferes, João da Cruz e Costa e José Símões da Costa.
3ª companhia—Capitão, Adriano Domingos de Santa Brigida.
Tenente, Crescencio Antonio Ferreira;
Alferes, Joaquim Urbano da Silva e Manoel Ribeiro de Araujo.
4ª companhia—Capitão, Fortunato da Costa Rodrigues;
Tenente, José Ribeiro da Cunha;
Alferes, João Coelho do Nascimento e Bruno Antonio dos Santos.

13º batalhão da reserva

Major-fiscal, Antonio Pedro Dias ;
 Capitão-ajudante, Manoel Farias da Silva ;
 Tenente-secretario, o tenente Lourenço Adolpho de Farias ;
 Tenente-quartel-mestre, Joaquim Goulart do Espirito Santo.
 1ª companhia—Capitão, Estevão José Paulo da Costa ;
 Tenente, Domingos Horacio Rodrigues ;
 Alferes, Manoel João Franco Dias e Vicente Luiz Duarte.
 2ª companhia—Capitão, José Calazans Parraense de Leão ;
 Tenente, Manoel Joaquim de Sant'Anna ;
 Alferes, Hdefonso do Couto Monteiro e Manoel de Nobre Senado.
 3ª companhia—Capitão, Manoel Accursio da Costa ;
 Tenente, Sulpicio do Nascimento Coelho ;
 Alferes, Mauricio Ramos Bentes e Felipe Menezes da Costa.
 4ª companhia—Guilherme José do Carmo ;
 Tenente, Gregorio José do Carmo ;
 Alferes, Norberto Francisco da Costa e Leandro das Neves Marques.

Comarca da capital

45ª brigada de infantaria

45º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, José Caetano Gama Silva ;
 Capitão-ajudante, Luiz Emygdio Pinheiro Camara Filho ;
 Tenente-secretario, Augusto Joaquim Carvalho Filho ;
 Tenente-quartel-mestre, Josuino Fonseca Bernal.
 1ª companhia — Capitão, Fortunato Alves Coelho ;
 Tenente, Elias Antonio Silva ;
 Alferes, Candido Dario Macedo e Manoel Lourenço Coelho.
 2ª companhia—Capitão, Fernando Domingos Cunha ;
 Tenente, Pedro Baptista Cunha Seabra ;
 Alferes, José Corrêa Gama e Silva e Innocencio José Mendes.
 3ª companhia—Capitão, João Augusto Cavallero ;
 Tenente, Francisco Rodrigues Andrade ;
 Alferes, Agostinho Augusto Rodrigues e Viconde José Cardoso Bahia.
 4ª companhia—Capitão, Guilherme Domingos Gama Silva ;
 Tenente, Hdefonso das Neves Muniz ;
 Alferes, Augusto Antonio Bastos e Jeremias Thimandro Demosthenes.

Comarca de Santarém

48ª brigada de infantaria

Coronel commandante, José Leopoldo Pereira Macambira ;
 Capitães-ajudantes de ordens, Ambrosio Caetano Corrêa e José Vieira de Menezes ;
 Capitão-assistente, Joaquim Rodrigues Pereira Macambira ;
 Major-cirurgião, Dr. Manoel Gonçalves Loureiro.

142º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Mathias Alfonso da Silva ;
 Major-fiscal, Raymundo Benjamin Caetano Corrêa ;
 Capitão-ajudante, Thomaz Balduino da Motta ;
 Tenente-secretario, Francisco Ignacio da Silva ;
 Tenente-quartel-mestre, José Virgínio da Motta de Siqueira.
 1ª companhia — Capitão, José Honorio Duarte Meduro ;

Tenente, Victor Eteelvino Frões ;
 Alferes, Quintiliano da Motta de Siqueira e Antonio da Motta de Siqueira.
 2ª companhia — Capitão, Antonio Guilherme Lisboa ;
 Tenente, José Caetano de Vasconcellos Junior ;
 Alferes, Berterio Francisco Figueiredo e Alfonso Pedro Goulding.
 3ª companhia — Capitão, Jayme Caetano Tapajóz ;
 Tenente, Joaquim Fausto da Silva ;
 Alferes, Olyntho dos Santos Pimentel e Luiz da Silva Pinto.
 4ª companhia — Capitão, Joaquim Pedro Gamairo ;
 Tenente, Francisco de Andrade Winhoff ;
 Alferes, Fernando Pereira da Costa e Thomé Regis Baptista.

143º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonio Roque Pereira Macambira ;
 Major-fiscal, Cantidio José de Castro ;
 Capitão-ajudante, Emmanuel Marcos Rodrigues ;
 Tenente-secretario, Antonio Baptista Bello de Carvalho ;
 Tenente-quartel-mestre, Satyro José Mathieiros.
 1ª companhia — Capitão, Luiz dos Santos Ribeiro ;
 Tenente, Antonio Soares do Rego ;
 Alferes, José Joaquim Teixeira e Salvador de Souza Leal.
 2ª companhia—Capitão, Manoel Rufino da Silva ;
 Tenente, Tito José da Silva ;
 Alferes, Antonio Luiz de Almeida o João Gonzaga Baptista.
 3ª companhia — Capitão, Benjamin Wingham ;
 Tenente, Albercio Baptista de Miranda ;
 Alferes, Antonio Emiliano da Silva e Marcos de Andrade Bentes.
 4ª companhia—Capitão, Leopoldo José de Sant'Anna ;
 Tenente, Leopoldo de Azevedo Gomes ;
 Alferes, Luiz Pinto Lisboa e Manoel Deodato de Miranda.

144º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim José Dias Teixeira ;
 Major-fiscal, Antonio Carlos Barjona de Miranda ;
 Capitão-ajudante, Miguel Baptista Bello de Carvalho ;
 Tenente-secretario, Joaquim Geraldo de Macedo ;
 Tenente-quartel-mestre, José Joaquim Pereira do Lago.
 1ª companhia—Capitão, Herbolino Pereira Lima ;
 Tenente, José Graciliano de Andrade Figueira ;
 Alferes, José Antonio Linhares e Manoel Lisboa.
 2ª companhia—Capitão, Bellarmino Fausto de Sant'Anna ;
 Tenente, Joaquim Francisco da Silva Rabello ;
 Alferes, Romualdo Caetano Salgado e Gabriel Miguel Baptista Cardoso.
 3ª companhia — Capitão, Gabriel de Andrade Figueira ;
 Tenente, Manoel de Azevedo Marinho ;
 Alferes, Tobias Regis Baptista e Thomé Justino Furtado.
 4ª companhia — Capitão, Vicente Deodato de Miranda ;
 Tenente, Jeronymo de Souza Galucio ;
 Alferes, Antonio Bento Pereira e Manoel Corrêa de Miranda.

48º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Manoel Emilio da Silva ;
 Major-fiscal, Semeão de Oliveira Campos o Silva ;
 Capitão-ajudante, José Rodrigues dos Santos Pimentel ;
 Tenente-secretario, Raymundo dos Santos Caetano Corrêa ;
 Tenente-quartel-mestre, Francisco Fernandes Pinto Cotta.
 1ª companhia — Capitão, Bazilio Vieira de Menezes ;
 Tenente, Feliciano de Souza Leal ;
 Alferes, Manoel Antonio Vidal e Alvaro Rodrigues Pinto.
 2ª companhia — Capitão, Raymundo José da Silva ;
 Tenente, José de Souza Galucio ;
 Alferes, Marcos Francisco de Figueiredo o Egydio Carlos Pereira.
 3ª companhia—Capitão, Manoel Francisco Pinto ;
 Tenente, Irineu Alfonso de Oliveira ;
 Alferes, Simão José do Nascimento e Innocencio José da Costa.
 4ª companhia — Capitão, Manoel Gabriel Baptista ;
 Tenente, Manoel Justino Furtado ;
 Alferes, Pedro Francisco Leal e Vicente Regis Baptista.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 11 do corrente:

Foi nomeado Francisco Avelino de Oliveira, para o lugar de correitor de fundos publicos da praça da Capital Federal;

Foi aposentado, de conformidade com o decreto legislativo n. 117, de 4 de novembro de 1892, Sebastião José da Rocha Pereira Muiz Sarmiento no lugar de inspector da Caixa de Amortização.

—Por outro de 13 do mesmo mez, foi nomeado o sub-director do Thesouro Federal Arthur Alvaro Ewerton, para o lugar de inspector da Caixa de Amortização.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 9 de fevereiro de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Gabinete—Capital Federal, 9 de fevereiro de 1901.

Communicação-vos que nesta data o Governo resolveu designar-vos para exercerdes o commando superior interino da guarda nacional desta Capital, durante o impedimento do general de divisão João Vicente Leite do Castro, commandante effectivo, tudo de accordo com o art. 3º do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1851.

Saudes e fraternidade—*Epitacio Pessoa*.—Sr. coronel Sebastião Bandeira, chefe do estado-maior interino da guarda nacional desta Capital.

Dia 10

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Gabinete—Capital Federal, 10 de fevereiro de 1901.

Inteiramente, pelo vosso officio de honram doado, de haverdes assumido interinamente o commando superior da guarda nacional

desta Capital, para que fostes designado, tendo deixado, por esse motivo, aquelle exorcicio o coronel Jesuino do Nascimento Ferreira e Silva, recommendo-vos que mandeis louvar em ordem do dia o mesmo coronel pelos bons serviços que prestou, com toda dedicacão e lealdade, durante o periodo que commandou interinamente aquella milicia.

Saude e fraternidade.—*Epitacio Pessoa*— Sr. coronel Sebastião Bandeira, chefe do estado-maior e commandante superior interino da guarda nacional desta Capital.

Dia 13

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se:

Ao juiz federal na secção do Maranhão, para os fins convenientes, o titulo de nomeação do bacharel Lupicino Amyntas da Costa Barros para o lugar de substituto do respectivo juiz;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, o processo do soldado da brigada policial desta Capital Felipe Vieira dos Santos;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional, devidamente apostilladas, as patentes dos officiaes da mesma milicia, Antonio Manoel de Sant'Anna, Gregorio Alves Neves e Feliciano Meirelles Alves Moreira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 1ª secção — Capital Federal, 13 de fevereiro de 1901.

Sr. Ministro do Estado das Relações Exteriores—Tenho a honra de declarar-vos, em resposta ao aviso n. 1, de 31 de mez findo, que, de accordo com o art. 140 do decreto n. 737, de 25 de novembro de 1890, as proclamações e documentos passados em países estrangeiros devem ser legalizados pelos consules brasileiros, e que os mesmos não poderão ser admittidos em juizo sinão depois de traduzidos na lingua nacional, conforme estatuo o art. 147 do mesmo decreto, mandado observar nas causas civeis pelo de n. 763, de 19 de setembro de 1890.

Saude e fraternidade.—*Epitacio Pessoa*.

Rectificação

O cidadão nomeado por decreto de 15 de dezembro do anno proximo passado para o posto de tenente coronel commandante do 68º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Curitiba dos Lopes, no Estado do Piahy, chama-se Raymundo Rodrigues da Sampaio e não Raymundo Rodrigues de Carvalho, como foi publicado no *Diario Official* da 19 do supradito mez.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos italianos Lutini Angelo di Bernardo e Bento Manoel Bartucci, este do profissão maritima e aquelle residente no Estado de S. Paulo.—Remetteu-se a portaria do primeiro ao presidente do mesmo estado.

— Remetteu-se ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro o conhecimento de 25 volumes, vindos do Havre no vapor *Cordoba*, e que contem material destinado á Escola de Minas, afim de que sejam os mesmos volumes refinados daquella alfandega e enviados a seu destino pela Estrada do Ferro Central do Brazil.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 54\$400, objectos do expediente fornecidos á Corte de Appellação;

De 19\$, despesas miudas desse tribunal;

De 49\$500, fornecimentos ao Supremo Tribunal Federal;

De 4:524:337, pessoal da desinfecção da Directoria de Saude Publica destacado na Estrada do Ferro Central do Brazil;

De 1:788\$330, fornecimento ao Externato do Gymnasio Nacional;

De 55\$500, fornecimento a Bibliotheca Nacional;

De 10:638:700 ao juiz de direito Alvaro Moreira de Barros Oliveira Lima, ordenados que lho competem de 26 de julho de 1895 a 31 de dezembro de 1899, em que reverteu á disponibilidade;

De 2:400\$ ao mesmo, ordenados relativos a 1900;

De 2:100\$ ao mesmo juiz, ordenados referentes ao exercicio actual;

De 1:964:750, fornecimento á Bibliotheca Nacional;

De 18:623\$541, folhas dos commissarios de hygiene;

De 4:723:788, pessoal subalterno e presos da Casa de Correccão;

De 1:321\$107, ajuda de custo que compete á alumna da Escola de Bellas Artes Julieta França.

—Requisitou-se que ao escriptão do Externato do Gymnasio seja supprida a quantia de 610\$000.

—Approvou-se o acto do commandante da brigada policial, ordenando que fosse feito por conta da caixa da mesma brigada o enterro do ex-capitão Antonio Tavares Arcas.

—Remetteram-se á Contabilidade do Thesouro os titulos de montepio de D. Adelinos Casemira da Lacerda Coutinho e de suas filhas menores e os de Archibaldo e Boabilil, filhos menores do bachelar Antonio Achilles de Miranda Vazajão.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 1.ª de fevereiro de 1901

Expediente do Sr. director :

Ao inspector da Caixa de Amortização :

N. 9.—Communico-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 18 de dezembro ultimo, foram depositadas na Thesouraria Geral desse Thesouro vinte apolices da Divida Publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de n. 9.614, 10.803 a 10.897, 20.798 a 20.800, 23.289, 29.515, 61.539, 61.630, 63.810, 66.406, 66.407, 71.794 a 71.796 e 71.633, de propriedade do José Antonio da Silva, em substituição da fiança pelo mesmo prestada em igual numero de apolices ao portador, para garantia de sua responsabilidade no exercicio do cargo de cobrador da Recebedoria desta Capital.

—Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 7 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 31 de janeiro findo, incluso vos remetto o requerimento em que José Fernandes dos Santos pede para ser nomeado porteiro desse estabelecimento, logar que, segundo allega, já desempenhou, afim de que presteis informações sobre o merecimento daquelle pedido.

—A' Delegacia Fiscal no Amazonas :

N. 29 — Em resposta ao vosso officio n. 82, de 27 de novembro do anno passado, enca-

minhando o requerimento em que os empregados dessa repartição pedem augmento de vencimentos, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 31 de janeiro proximo findo, que o Governo não tem autorização para attender ao pedido dos supplicantes.

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão :

N. 15—Em resposta ao vosso officio n. 3, de 2 de janeiro ultimo, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente, que providencias no sentido de ser tomada por termo a declaracão feita a essa delegacia pelos negociantes Jorgo & Santos, e constante da petição junta ao dito officio, de que deixam de effectuar o deposito de que trata o art. 19 da lei n. 559, de 31 de dezembro de 1893, por terem resolvido não mais effectuar operações de cambio; convirio que essa delegacia observe si os mesmos negociantes continuam a realizar operações dessa natureza, caso em que deverá impor-lhes a multa legal por tal transgressão.

— A' Delegacia Fiscal no Piahy :

N. 6—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o vosso officio n. 22, de 30 de julho de 1900, com que enviastes ao Thesouro os papéis relativos ao pedido de pagamento, feito pela Companhia de Navegação a vapor do rio Parahyba das quantias de 224\$ e 293\$625, provenientes de passagens fornecidas por conta do Ministerio da Fazenda, resolveu, por despacho de 17 de janeiro ultimo não só mandar que seja solvida com a revalidação determinada no art. 38 do regulamento annexo ao decreto n. 2573, de 3 de agosto de 1897, a conta de fis. 4 do respectivo processo, datada de 30 de junho de 1899, a qual, como documento devia ter pago então o sello fixo de 300 réis; mas tambem vos impor a multa de 100\$, de accordo com o art. 65 do regulamento n. 3.534, de 22 de janeiro de 1900, por haverdes, na data do citado officio, attendido officio de monta a papel instruido de documento sujeito a sello, sem que este tivesse sido pago.

—A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 9—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe requerer a Companhia Assucareira Parahyba e Sergipe na petição encaminhada com o vosso officio n. 32, de 28 de dezembro do anno passado, resolveu, por despacho de 2 do corrente, autorizar-vos a permittir, de accordo com as disposições dos arts. 2º, § 3º, e 5º, das Preliminares da Tarifa, o § 27 do art. 424 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rentas, o despacho, livro do direitos, do material constante das inclusas relações e importado para a Usina S. João, com exclusão, porém, do sebo que, nos termos da ultima daquellas disposições não gosa de isenção de direitos. Outrosim, chamo a vossa attenção para o facto de não haver o engenheiro-fiscal declarado em seus certificados si os materiaes tem similares na industria nacional, conforme exige o art. 432 da consolidação citada.

—A' Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 10—Dvolvendo-vos os inclusos papéis enviados com o officio dessa delegacia, n. 11, de 17 de abril do anno passado, e relativos ao pedido feito a essa mesma delegacia por Maximo João Vieira, por si e seus socios Carlos Gentil Homem, Manoel Nogueira Netto, João Zinzen e Antonio Hogner, no sentido de lhes serem concedidos por aforamento os terrenos de marinhãs comprehendidos na faixa que se estende da bahia de Victoria ao rio Itabapana, para a lavoura de mineraes, recommendo-vos, de ordem do

Sr. Ministro, que, tendo em attenção o disposto na circular n. 49, de 15 de setembro de 1899, indeferiu a quelle pedido o deis disso conhecimento aos interessados.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo :

N. 18 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe requereu I. Duvivier, representante da *Société Anonyme de la Sucrierie de Piracicaba*, na petição encaminhada com o vosso officio n. 7, de 22 de janeiro ultimo, resolveu, por despacho de 8 do corrente, autorizar-vos a permittir, de accordo com os arts. 2º e 36 e 5º, das disposições preliminares da Tarifa e § 27 do art. 424 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, o despacho livre de direitos do material constante das inclusas relações e importado no vapor Santos com destino á usina de propriedade daquelle companhia.

—A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina :

N. 10—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe requereu a mesa administrativa da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade desse Estado, na petição encaminhada com o vosso officio n. 7, de 1 do corrente, resolveu, por acto do 12 do mesmo mez, autorizar-vos a permittir, nos termos do § 29 do art. 2º das disposições preliminares da Tarifa, o despacho, livre de direitos de consumo, dos artigos constantes das inclusas relações e importados do Hamburgo nos vapores *Rosario* e *Babilonga*, com destino áquelle hospital.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 23—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que, por despacho de 7 do corrente, resolveu o Sr. Ministro indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 6, de 10 de janeiro ultimo e no qual Henrique da Avila Sobrinho pediu para ser admitido a prestar concurso para logar de primeira entrancia das repartições de Fazenda, não obstante ter idade maior do que a fixada no n. 1 do art. 10 do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 12 de fevereiro de 1901

Expediente do Sr. director:

A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 15—Remettendo o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete a D. Anna Bernardina de Almeida Couto, viuva do ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal Dr. João José de Almeida Couto e concedendo o credito de 2:514\$516, para pagamento da respectiva despeza.

N. 16 — Remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio que competem aos filhos do finado estafeta de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João José Corrêa e concedendo o credito de 429\$238 para occorrer ao pagamento das respectivas despesas.

—A' Recebedoria:

N. 8—Devolvendo o requerimento e mais papéis que acompanharam o officio n. 9, de 24 de janeiro ultimo, relativo ao pagamento a D. Herminia de Magalhães Almeida, dos vencimentos que seu finado marido Frederico Guilherme de Almeida deixou de receber, na qualidade de fiscal dos impostos de consumo, afim de que providencia para que o referido pagamento seja effectuado por essa repartição.

—A' Imprensa Nacional :

N. 2—Remettendo diversas contas, na importancia de 28:824\$, que acompanharam o officio n. 932, de 14 de novembro ultimo, afim de que sejam discriminadas pelas repartições que fizeram as encomendas.

N. — Devolvendo diferentes contas, na importancia de 26:900\$700, proveniente de trabalhos executados por esse estabelecimento, afim de serem remetidos ás repartições que fizeram as respectivas encomendas.

N.4—Idêntico sobre as contas, na importancia de 16:265\$000.

N. 5—Idêntico, relativamente ás contas, na importancia de 14:966\$900.

—A' Directoria de Contabilidade da Industria:

N. 11—Devolvendo o processo, que acompanhou o officio n. 11, de 12 de janeiro proximo passado, relativo ao montepio pretendido por D. Marianna Rosa de Oliveira, mãe do finado conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Eduardo Vieira de Oliveira, afim de serem sanadas as irregularidades que se notam no mesmo processo.

N. 12—Devolvendo o processo que veio annexo ao officio dessa directoria n. 228, de 29 de outubro ultimo, referente ao montepio pretendido pela mãe do finado telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Francisco Mursa, afim de serem sanadas as irregularidades que se notam no mesmo processo.

Dia 13

A' Delegacia Fiscal no Pará :

N. 11 — Recommendando que preste os necessarios esclarecimentos sobre o officio que por essa delegacia foi dirigido ao gerente da Companhia Lloyd Brasileiro requisitando passagens para o conferente da Alfandega desse Estado Manoel Alfredo Ferreira da Cruz e para sua familia, afim de que se possa resolver sobre o requerimento em que a mesma companhia pede o pagamento da quantia de 2:442\$870, proveniente de passagens concedidas a diversos empregados do Ministerio da Fazenda.

— A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso :

N. 13—Recommendando que providencie para que seja enviada ao Thesouro, com os sellos competentemente resillidos, a certidão de fls. de 27 a 30 do processo de aposentadoria do porteiro do Arsenal de Guerra desse Estado Manoel Benedicto da Silva.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo :

N. 15—Remettendo o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete a D. Carlota de Siqueira, filha do finado porteiro da Faculdade de Direito desse Estado Fabiano Martins de Siqueira e concedendo o credito de 900\$ para pagamento da respectiva despeza.

N. 16—Recommendando que providencie para que seja pago ao lente cathedratico da Faculdade de Direito desse Estado Dr. Brazilio Rodrigues dos Santos, o acrescimo de 10 % de seus vencimentos, na importancia de 600\$, conforme requisitou o Ministerio da Justiça em aviso n. 257, de 28 de janeiro proximo passado.

— A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 7—Remettendo o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete a D. Joanna Maria da Conceição, viuva do 2º escripturario da Alfandega desse Estado Victorino da Silva Coelho Maia e concedendo o credito de 800\$, para occorrer ao pagamento da respectiva despeza.

— A' Casa da Moeda:

N. 4—Pedindo que providencie para que seja preparada e remetida á Delegacia Fiscal no Pará a quantia de 5:000\$, em moedas de nickel de 100 e 200 réis,

Directoria do Contencioso

Dia 11 de fevereiro de 1901

Despacho do Sr. director:

Processo de venda de um terreno á rua Vinte Quatro de Maio n. 16, do propriedade da Igreja Evangelica Fluminense, a que se refero o aviso n. 1.207, de 4 de junho de 1900.—Paga com a revalidação legal a differença do scillo do documento de fls. 6 usque 30 v., conforme determinou o despacho de 19 de dezembro ultimo, a fls. 42, volte o processo.—C. A. Naylor.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Francisco Antonio Antunes.—Satisfaça a exigencia do segundo parecer.
Fernandes Xavier & Comp.—Restituam-se 40\$000.

Francisco Alves Machado.—Transfira-se.
Emma Maria Garcia.—Idem, pagando a multa de 20\$000.

Cecilia Bastos de Mendonça.—Transfira-se.

Real Benemerita Sociedade Portugueza de Beneficencia.—Anulle-se a divida ajuizada constante das inclusas contra-fés e officio-se á Directoria do Contencioso.

Dr. Alvaro Alberto da Silva.—Corrigida a inscripção, transfira-se.

Joanna da Conceição Marques.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

Francisco Mendes Ferrão.—Transfira-se.

José Teixeira Dantas.—Averbe-se.

Antonio de Oliveira.—Idem.

Conselheiro José de Miranda Ferreira Campello.—Transfira-se.

Conselheiro José de Miranda Ferreira Campello.—Idem.

Anna de Moraes Coelho.—Idem.

José Pinto Ferreira.—Idem.

Manoel Barbosa Sandim.—Idem.

David Martins da Silva.—Idem.

Hermogenes Martins.—Regulariza, na Recebedoria, o direito de propriedade do vendedor.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 15 do corrente, foi exonerado o capitão-tenente João Carneiro de Almeida do cargo de ajudante da inspecção do Arsenal de Marinha desta Capital, e por outra da mesma data nomeado para exercer o referido cargo o official de igual patente Joaquim Carlos de Paiva.

Expediente de 28 de janeiro de 1901

Ao Ministerio da Fazenda, pedindo que, por telegramma, determine á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará que, além da quantia de 5:000\$ mandada abonar ao commissario do cruzador *Tiradentes*, para despesas da verba — Munições de bocca — abone ao dito commissario a importancia de 15:000\$ para despesas de combustivel, na commissão urgente que vae desempenhar aquelle navio.

—Ao Tribunal de Contas, declarando, com referencia ao facto de alguns commissarios transportarem de um para outro exercicio os saldos dos adiantamentos que recebem, para as despesas de que são encarregados, que semelhante facto occorrido no Estado de Matto Grosso não tem passado despercebido á Contadoria da Marinha, mas tem sido admittido em virtude do disposto no art. 24 das instrucções que baixaram com o aviso n. 3.287, de 6 de novembro de 1890, por se equiparar aquelle Estado a paiz estrangeiro, attendendo-se á sua situação longinqua, á

difficuldade de communicações com esta Capital e á falta de numerario que alli constantemente se observa.

—Ao director do Hospital de Marinha, declarando que, mantendo a resolução constante do aviso de 23 de março do anno passado, a roupa para os doentes do mesmo hospital, bem como os accessorios de cama e mesa só devem ser pedidos na quantidade necessaria para um trimestre, afim de se evitar os inconvenientes que resultam do deposito de tais artigos.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital:

Recomendo mandando que providencie para que, com a maxima urgencia, sejam concluidas as obras para a montagem da estufa no edificio para isso construido nas proximidades do Hospital de Marinha e contractadas com Bento Augusto da Cruz.

Autorizando a cancelar ao operario do 2ª classe da officina de torpedos e electricidade, Affonso Duque Estrada dous mezes de licença, para tratamento de saúde.

—Ao director da Escola Naval, communicando ter concedido 45 dias de licença, para tratamento de saúde, ao aspirante do 3º anno do curso de marinha Aarão Reis Filho.

Dia 29

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias, afim de que, por conta do saldo dos creditos a que se refere o art. 15 da lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro em Londres com a quantia de C 514—10—5, para o pagamento de facturas da casa Vichers, Sons & Comp., provenientes de encomendas para o couraçado *Florianos*.—Communicou-se á citada delegacia, ao capitão de mar e guerra Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes e á Contadoria.

Dia 30

Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, requisitando o plano da canhão nra *Iniciadora*, afim de ser enviado ao Arsenal de Marinha de Matto Grosso, que o solicitou.

—A Contadoria, declarando que os dous officiaes superiores que servem na Escola Naval, um na qualidade de immediato e outro na de encarregado do curso de machinistas, devem perceber, mensalmente, a gratificação mandada abonar por aviso n. 1.510, de 29 de dezembro do anno passado, aos officiaes nomeados para o serviço administrativo da mesma escola e que accumularem os cargos de instructores.—Communicou-se ao Quartel General e a Escola Naval.

—Ao Quartel-General, declarando que, por decreto desta data, foi transferido para a reserva o commissario de 4ª classe, 2º tenente João Baptista Ballariny, visto ter obtido tres mezes de licença para tratar de interesses.—Communicou-se á Contadoria.

—Ao contra-almirante Julio Cesar de Noronha, communicando ter o Governo resolvido nomeal-o para visitar todos os estabelecimentos navaes, navios e demais dependencias da marinha, nos Estados do sul da Republica até Corumbá, dando-se-lhe as respectivas instrucções.—Communicou-se ao Quartel General, Contadoria e expediram-se circulares aos governadores de Santa Catharina, Paraná e presidentes de S. Paulo, Rio Grande do Sul e Matto-Grosso, pedindo o seu auxilio.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores transmittindo não só a cópia do termo lavrado a bordo do paquete nacional *Espirito Santo*, pôr occasião do nascimento de Firmino, filho dos passageiros Thomaz da Silva e Maria Jacintha, em viagem da Bahia para a Victoria, mas ainda a do que foi la-

vado a bordo do paquete *Alagoas*, por occasião do fallecimento do machinista do mesmo navio Antonio Joaquim Lizardo, quando em viagem lá Victoria para a Bahia.

—Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos: de 590\$, provenientes de despezas da Repartição da Carta Maritima, conforme as facturas annexas á nota n. 193; de 2.044\$333, de que são credores Innocencio dos Santos e Antonio Candido de Almeida, segundo os processos ns. 3.466 e 3.467; de 9.155\$914, provenientes de tratamento de enfermos no Hospicio Nacional de Alienados, artigos de expediente e lavagem de roupa, de accordo com as facturas annexas ás notas sob ns. 199 e 203.

—Ao capitão do porto do Rio de Janeiro, autorizando a providenciar afim de que sejam pagas ao ex-escravo da delegacia da mesma capitania em S. João da Barra Alfredo Augusto Raposo, os vencimentos de dez dias do mez de julho do anno passado, a que tem direito, conforme informou em officio de 10 de dezembro ultimo.

—A Contadoria, declarando, com referencia á viagem que fez, por ordem do Quartel General, o sub-ajudante do machinista Luiz Alberto de Faria, da flotilha do Alto Uruguay para esta Capital, que o desconto que sofre o dito machinista em seus vencimentos para indemnização das passagens de 1ª classe que recebeu para si e sua senhora, deve se limitar á importancia da differença entre o valor dessas passagens e o das de 2ª classe que lhe competiam.—Communicou-se ao Quartel General.

Requerimentos despachados

Augusto Montanuz.—Não ha vaga.

Luiz Ferreira de Albuquerque Maranhão.—Não pôde ser: não ha verba no orçamento.

Commissario de 5ª classe João Climaco Accioli Lobato.—Indiferido, á vista da informação do Quartel General.

Julia Pinna Raugel.—A vista das informações, indiferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expulente de 15 de fevereiro de 1901

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 1.728\$700 a Louzinger & Comp., fornecimentos a esta Secretaria de Estado, em janeiro ultimo (aviso n. 426);

De 631\$300 aos mesmos, idem á mesma secretaria, em janeiro ultimo (aviso n. 427);

De 22.500\$ ao Lloyd Brasileiro, subvenção pela viagem feita na linha de Matto-Grosso, pelo paquete *Diamantino*, em outubro ultimo (aviso n. 428);

De 22.500\$ ao mesmo, idem, idem na mesma linha pelo paquete *Rapido*, em novembro ultimo (aviso n. 429);

De 4.500\$ ao mesmo, idem, idem na linha do sul pelo paquete *Aymoré*, em dezembro ultimo (aviso n. 430);

De 2.350\$ ao mesmo, idem, idem na linha de Santa Catharina pelo paquete *Laguna*, em novembro ultimo (aviso n. 431);

De 9.000\$ ao mesmo, idem, idem na linha intermunicipal pelo paquete *Meleora*, em dezembro ultimo (aviso n. 432);

De 12.500\$ á Empresa Vição do Brazil, idem, idem, feito pelos vapores *Prudente de Moraes* e *Amaro Cavaleante*, em dezembro ultimo (aviso n. 433);

De 1.526\$910 a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro e dezembro ultimos, requisitado por officio n. 85 (aviso n. 434);

De 5.721\$360, idem, idem, á mesma, em setembro a dezembro ultimos, requisitado por officio n. 86 (aviso n. 435);

De C 44—11—5 a Haupt Bielm & Comp., trabalhos executados na mesma em dezembro ultimo (aviso n. 436);

De 1.464\$286 a A. J. Pereira de Barbedo, fornecimentos á Hospedaria da Ilha das Flores, em dezembro ultimo (aviso n. 437);

De 259\$900 a Gonçalves Castro & Comp., idem á mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 438);

De 5.335\$009 a diversos, idem para o serviço de melhoramentos da rede de distribuição a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, em novembro ultimo, requisitado por officio n. 49 (aviso n. 439);

De 79\$ a Caetano Antunes Fernandes & Filhos, idem ao Jardim Botânico, em agosto ultimo (aviso n. 440);

De 104\$ a Marques, Costa & Comp., idem para o escriptorio do engenheiro-fiscal da *Leopoldina Railway Company*, em dezembro ultimo (aviso n. 441);

De 12.000\$ a Companhia *City Improvements*, serviço da conservação e limpeza das galerias de aguas pluvias no 2º semestre do anno passado (aviso n. 442);

De 7\$660 á *Société Anonyme du Gaz*, fornecimento de gaz á Directoria de Estatística, em dezembro ultimo (aviso n. 443);

De 807\$123 á mesma, idem, idem, á mesma directoria, no 4º trimestre do anno passado (aviso n. 444);

De 563\$ ao *Jornal do Brazil*, publicações feitas em proveito da mesma directoria, em dezembro ultimo (aviso n. 445).

Requerimento despachado

Lopes & Irmãos e outros, pedindo pagamento de diversos trabalhos que executaram no palacio Hamaraty em 1897.—Dirigiam-se ao Ministerio da Fazenda, ao qual já foi requisitado o pagamento.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 15 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por tres annos, ao Dr. Antonio Ribeiro da Silva Braga, brasileiro, lente catholico da Escola de Pharmacia de Ouro Preto, domiciliado em Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, por seus procuradores Julio Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes do privilegio nesta Capital Federal, para sua invenção de—Um processo de preparação de carne comprimida.

—Por outra de 15, tambem do corrente, e de igual prazo, e pelos mesmos procuradores, a João Tiburcio Fiuzza de Lima, brasileiro, commerciante, domiciliado nesta Capital, para sua invenção de—Um motor maritimo pelo influxo das ondas.

—Na mesma data foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, em prorrogação, mas sem vencimentos, ao 1º official dos Correios do Maranhão Arthur de Oliveira Almeida, para tratar de seus interesses;

De 90 dias, em prorrogação, com os vencimentos da lei, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio Cardoso Cabral, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Doas Sapotaceas novas do Horto Botânico Paraense

PELO DR. J. HUBER

Entre as arvores fructíferas existentes no terreno actual do Museu Paraense (antiga rocinha Silva Santos), e ainda plantadas pelo antigo proprietario, acha-se um numero avultado de especies pertencendo á familia das *Sapotaceas*. Nellas occupa o primeiro lugar, ao menos pelo numero de individuos, o «*Abiu*» *Lucuma Caimito* Ruiz e Pavon ou *Pouteria Caimito* Radlkofer), conhecido no Perú cisandino, de onde julga-se ser originario, sob o nome vulgar de «Caimito». Tanto aqui como no Perú esta especie é muito cultivada em diversas variedades.

A «Sapotilha» (*Achras Sapota* L.), originaria das Antilhas, é tambem muito cultivada no Pará.

Mais raro se encontra aqui o «Caimito» (*Chrysophyllum Caimito* L.), provavelmente indigena nas Antilhas.

Entre as especies propriamente amazonicas convém citar o «Cutitiribá» (*Lucuma rivicoa* Vahl ou *Vitellaria rivicoa* Radlkofer) originario das mattas do baixo Amazonas e da Guyana.

Além destas especies bem conhecidas e cultivadas em parte muito além dos limites deste pa. z. encontroi duas Sapotaceas fructíferas menos conhecidas e, como me convenci, ainda não descriptas na litteratura botânica.

A *Sôrva* ou *Sorveira* do Perú — que não deve se confundir com a «*Sôrva*» ou «*Sorveira*» brazileira, que é uma Apocynacea do genero *Couma* (*Couma utilis*) — é representado no terreno do Museu por duas arvores de tamanho respeitavel. Ellas tem mais ou menos 15 a 20 metros de altura. O tronco cresce direito a uma grande altura, formando uma copa muito frondosa. As folhas são approximadas nas extremidades dos galhos bastante grossas. Ellas são grandes e relativamente grossas, quasi pergamentaceas, de um verde escuro e completamente glabras quando adultas. As flores apparecem no começo do inverno (mez de dezembro ou de janeiro) em pequenos fasciculos quer na axilla das folhas ainda existentes quer na parte do galho já despida de folhas. Ellas são muito pequenas, esverdeadas; só a corolla é quasi branca. Do ovario quinquelocular se desenvolve um fructo globular, do tamanho de uma maçã menor (diámetro 5-6 cm) que, quando maduro, é amarello e contém uma polpa de consistencia semelhante á da Sapotilha, porém menos fina e gostosa, e 2-5 sementes oblongas e achatadas, quasi lenticulares, do testa preta e luzente. O albumen encerra um embrião com duas grandes folhas cotyledonarias chatas e finas.

A fructo da «*Sôrva do Perú*» não convém ao nosso paladar, mas sendo produzida em grande quantidade ella poderá talvez servir de alimento para certos animaes domesticos, principalmente para os porcos. Os Caitetés e Queixadas do Jardim Zoologico mostram-se muito ávidos dos fructos da «*Sôrva do Perú*».

A «*Sôrva do Perú*» deve fazer parte do genero *Chrysophyllum*, por causa da sua estrutura floral. Pelas folhas glabras o seu logar está marcado entre as especies da segunda divisão (*Modesta*) do genero, segundo a classificação de Miguel na «Flora brasiliensis». Entre estas especies ella se assemelha mais com o *Chrysophyllum brasiliense* A. DC, da região guayaneza e da Amazonia, que se distingue porém della pelas folhas mais espessadas, pelos pedunculos floraeas mais com-

pridos, pelos dentes agudos da corolla, pelos estames felpudos o por outros caracteres de menos importancia.

Escolhi para elle o nome especifico de *excelsum*, em allusão ao porte elevado da arvore. Sobre a patria da «*Sôrva do Perú*» não pude obter informações certas. No Maynas, para onde parece apontar o nome vulgar, não me foi possivel, apesar de esforços dirigidos neste sentido, nem saber cousa alguma sobre uma arvore deste nome, nem visquer um specimen. Aqui no Pará só tenho visto poucos exemplares cultivados.

Eis a descripção diagnostica da nossa especie:

Chrysophyllum excelsum Hub. nov. spec. (Divis. *Modesta*, ex aff. *Chrysophylli* brasiliensis A. DC.

Diagnosis: Ramulis foliisquo glabris, his subcoriaceis obovato-oblongis vulgo obtusis, rarius obtuse productis aut acuminatis emarginatisve, basi subacutis vel obtusis valide paucicostatis; floribus axillaribus lateralibusque fasciculatis pluribus, pedicellis flores subduplo superantibus, petiolo autem nullo brevioribus, ferrugineo-tomentellis. calycis phyllis 5 extus ferrugineo-tomentellis, intus albescenti-sericeis, margine ciliatis, corolla urceolata lobis 5 parvis obtusisque, ciliatis; filamentis glabris, ovario villosa quinqueloculari.

Descriptio: Arbor excelsa. Rami validi, ramuli crassiusculi cicatricibus foliorum nodosi, cortice griseo, novelli tomento ferrugineo prompte delapso tecti.

Petioli 2-2.5 cm. longi, subteretes, antice leviter canaliculati. Folia 15-22 cm. longa, 7-12 cm. lata, siccitate paulo fusciscentia, subtus pallidiora, supra nitidula, margine subrevoluta, costa costulisque supra planis, subtus prominentibus ferrugineis, costulis utroque latere circiter 10, parum flexuosis, venis inter costulas arcuatis vel flexuosis, subparallelis, siccitate utraque pagina prominulis. Pedunculi in fasciculo vulgo 3-6, interdum plures, circiter 5 mm, longi graciles. Flores 3-4 mm, longi, viridi-flavi. Calycis lobi 5 ovato-rotundati, obtusi vel exteriores obtuse acuminati, 2-3 mm. longi, extus ferrugineo-tomentelli intus albescenti-sericei, margine dense ciliolati. Corolla calycem paulo superans glabra, lobis 1 mm. longis duplo latioribus margine ciliatis. Stamina medio tubo inserta, filamenta antherio requilonga glabra, antherae extrorsae lanceolato-cordatae apice acute apiculatae, glabrae. Ovarium semiglobosum dense albescenti-vilosum; stylus ovario paulo longior, glaber. Fructus bacca globoso-depressa aut exacte globosa, maturitate lutea, seminibus 5 vel saepius minus (2-3). Semina compressa, ovato-oblonga, testa nitida nigra, vel nigrescenti-castanea. Area pallida laud cicatricosa.

Crescit culta in hortis urbis Belém do Pará, Brasiliae.

A segunda Sapotacea de que vamos tratar é o *Cutitiribá grande*, parente do «*Cutitiribá*» tão frequente nas nossas mattas. Como este ultimo, o «*Cutitiribá grande*» faz parte do genero *Lucuma*, segundo a accepção do genero na «Flora brasiliensis», ou do genero *Vitellaria*, segundo a nova classificação do professor Radlkofer. A approximação das duas especies na nomenclatura popular deve sem duvida attribuir-se á semelhança dos fructos, cujo pericarpio tem, em ambas as especies, a consistencia e o aspecto da gomma de ovo cozido. O «*Cutitiribá grande*» differo, entretanto, bastante do *Cutitiribá* ordinario, quer no porte da arvore, quer nos caracteres das folhas e das flores. Elle é uma arvore de tamanho mediocre, lembrando um pouco a goiabeira tanto na ramificação (que é entretanto menos fina) quanto a sua casca cõr de capella, que se desfaz em escamas mais ou

menos extensas. As folhas, relativamente grandes o luzentas, são dispostas na extremidade dos galhos bastante grossos. As flores são maiores do que aquellas do «*Cutitiribá*», mas arranjadas da mesma fórma, isto é, principalmente sobre as partes dos galhos que já são despídos das suas folhas. Quanto aos caracteres floraeas, elles vão ser explicados detalhadamente na descripção em latim. Basta-me dizer que o ovario tem 12 loculos, facto que permitto distinguir a nossa planta de todas as outras especies do genero *Lucuma*. O fructo é uma grande baka globular um pouco achatada o afunlada na base, geralmente munida de um bico curto e obtuso no vertice. Exteriormente ella conserva a cõr verde até a madureza ou fica mais ou menos amarellada.

A respeito do pericarpio, que tem quasi a consistencia o o gosto deste do «*Cutitiribá*», com a differença entretanto de ser menos fino, pôde-se dizer a mesma cousa como na «*Sôrva do Perú*». Para os porcos será com certeza um excellente alimento. A patria do «*Cutitiribá grande*» é tambem desconhecida, entretanto é provavel que seja a zona littoral do Pará ou do Estado do Maranhão. Como o «*Cutitiribá grande*» possui fructos muito maiores que o «*Cutitiribá*» o provavelmente os maiores de todo o genero *Lucuma*, acheilho conveniente a donominação especifica de *macrocarpa*.

Lucuma macrocarpa Hub. nov. spec. (§ *Antholucuma*.)

Diagnosis: Glabra foliis magnis obovato-lanceolatis acuto vel obtuse acuminatis, paucicostatis; floribus majusculis numerosis axillaribus lateralibusque, pedicellis petioli brevioribus, lobis calycinis quatuor rotundatis, exterioribus minoribus; corolla breviter 6-loba; antheris introis cordatis, ovario globoso-depressa hispida 12-loculari; bacca magna globoso-depressa, umbonata, 6-10-sperma.

Descriptio: Arbor medioeris cortice cinamomeo-grisea, exophloeo lamellatim soluto. Rami griseo-cinamomei rugosi, ramuli cortice striata, sursum fusciscenti, infra cinerea tecti, foliorum basibus persistentibus valde verrucosi.

Folia apice ramulorum congesta, cum petiolo 7-25 (vulgo ad 20) cm. longa, basi in petiolum 1.5-2 cm. longum do currencia, apice pleraque breviter (acuto aut obtuso) acuminata, supra medium longitudinis 5-8 (vulgo 6-7) cm. lata, subcoriacea, discolora, statu vivo supra obscura, infra laeta viridia, siccitate autem supra nigrescentia, infra castanea, nervo mediano supra plano, infra imprimis basin versus prominens, nervis lateralibus utrinque 8-10, utraque pagina leviter prominulis, patentim ascendentibus. Pedicelli florum superiorum axillares singuli vel terni, inferiorum terni vel plures fasciculati 4-6 (vulgo 5) mm. longi.

Flores malusculi sub anthesis 1.5 cm. longi. Calycis phylla exteriora ovato-orbicularia extus dense minuteque fulvo tomentella intus glabra, interiora 1/4 longiora, orbicularia, dorso ad nervum medium interdum leviter tomentella, ceterum glabra. Corolla calycem tertiam parte vel subduplo superans lobis tertiam partem tubi aequantibus ovato-rotundatis. Stamina fertilia 6, filamentis subulatis antheras longitudine aequantibus, antheris lobis corollinis dimidio brevioribus ovato-cordatis. Staminodia staminibus subequilonga pyramidalis-subulata. Ovarium globoso-depressum, fulvo-hispidum 12-loculare, stylo glabro.

Bacca maxima, diámetro 10 cm. aequans vel superans levis, basi phelodermate striatim obtecta, ceterum nitens, viridis vel lutescens, phyllis calycis ad 1 cm. longitudine auctis lignoso-coriaceis stipata. Pericarpium vitellinum.

Semen 3.5-3.7 cm. longum, ad 2.5 cm. crassum, ovatum, uno latere applanatum,

basii obtusum apice mucronatum, testa nitidissima, castanea. Area umbilicalis opaca rugosa castanea vel palida, basin versus usque ad 1.5 mm. lata, apicem versus angustata. Cotyledones crasso albinum nullum.

Crescit culta in hortis urbis Belem do Pará Brasilie.

Apezar de não haver duvida que a nossa espécie pertença no proximo parentesco de *Lucuma littoralis* Mart. e *L. marginata* Mart. e Eichl., fica não menos certo que ella se distingue de todas as especies de genero *Lucuma* (*sensu latiore*) até agora descriptas pelo ovario de 12 loculos, o que necessita uma ligeira modificação na diagnose deste genero.

As opiniões sobre a extensão deste grupo generico são aliás bastante divergentes. Segundo a classificação do Prof. Radlkofler, de Múnich, adoptada por Engler na sua obra «Pflanzenfamilien», o nome generico de *Lucuma* convém só a um pequeno grupo de especies chilenas e peruanas, enquanto as outras especies ficam distribuidas nos generos *Vitellaria* e *Pouteria*.

O «Cutitiribá grande» deveria, segundo esta classificação, entrar no genero *Vitellaria*, que, portanto, teria a subir á modificação acima mencionada.

(Transcripto do BOLETIM DO «MUSEU PARANENSE DE HISTORIA NATURAL E ETHNOGRAPHIA.»—1900.)

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens do pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 15 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viacão o Obras Publicas—Avisos:

N. 379, de 13 do corrente, pagamento de 9:138\$ a Severino Tossas Nuñez, do pedagio que, na qualidade de sub-empregado do prolongamento da Estrada de Ferro do Porto Alegre a Uruguayana, pagou indevidamente sobre a ponte Vacca-Cahy, na referida estrada;

N. 284, de 1 do corrente, idem de 24\$ ao *Journal do Commercio*, de publicações feitas, em dezembro ultimo, em proveito da Directoria Geral dos Correios;

N. 315, de 5 do corrente, idem de 615\$ á Directoria Geral dos Correios, de trabalhos executados, em dezembro ultimo, para á Directoria Geral de Estatistica;

N. 380, de 13 do corrente, idem de 1:353\$460, das folhas do pessoal subalterno empregado na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, no mez de janeiro ultimo;

N. 305, de 5 do corrente, idem de 510\$ a Eduardo Chartier, de trabalhos extraordinarios executados em proveito do Observatorio do Rio de Janeiro, nos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 283, de 1 do corrente, idem de 63\$ á Estrada de Ferro Central do Brazil, de passagens concedidas á Repartição dos Correios, no mez de julho do anno proximo passado;

N. 280, da mesma data, idem de 711\$030 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de novembro ultimo;

N. 280, da mesma data, idem de 12:000\$ a Leon Rodde, idem, idem, no mesmo mez;

N. 282, da mesma data, idem de 903\$038 a diversos, idem, idem, idem;

N. 321, de 7 do corrente, idem de 2:083\$330 á Companhia Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa á viagem na linha do Espirito Santo pelo paquete *Mayrink*, no mez de novembro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 274, de 30 de janeiro, pagamento de 173\$650, de despesas miúdas da Casa de Correios, relativas ao mez de dezembro ultimo;

N. 348, de 7 do corrente, idem de 8:070\$ ao almoxarife das colonias de alienados, João Henriques de Lima Barreto, para occorrer, no primeiro trimestre do corrente anno, ao pagamento do pessoal de nomeação do director do mesmo estabelecimento;

N. 320, de 4 do corrente, idem de 50\$, da folha de gratificação para quebras ao escrivão do Externato do Gynnasio Nacional, no mez de janeiro ultimo;

N. 350, de 7 do corrente, idem de 334\$630 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, pelo consumo do gaz no Museu Nacional, durante o 4º trimestre do anno proximo passado;

N. 342, de 6 do corrente, idem de 940\$, da folha, relativa aos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado, dos alugueis do predio á rua das Marrecas n. 22, destinado para deposito de livros e jornaes da Bibliotheca Nacional;

N. 346, de 7 do corrente, idem de 5:230\$108 a diversos, de fornecimentos ao Internato do Gynnasio Nacional, em novembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 399, de 12 do corrente, idem de 18:693\$541, da folha, relativa ao mez de janeiro ultimo, dos commissarios de hygiene.

—Ministerio da Fazenda:

Officio n. 17, da Caixa de Amortização, de 31 de janeiro, pagamento de 83\$870, da folha de gratificação a um servente extranumerario, relativa ao mez de janeiro ultimo.

Exercicios findos—Requerimentos:

De D. Carolina Maria Nogueira da Gama, pagamento de 436\$590, de montepio no periodo de 20 de setembro a 31 de dezembro de 1899;

De Antonio Olympio de Sant'Anna, idem de 210\$, de gratificação vencida no anno de 1899;

De Theodomiro Ramos de Queiroz, idem de 275\$850, de fardamento que deixou de receber nos annos de 1898 e 1899.

Externato do Gynnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios effectuados no dia 14 do corrente, foi o seguinte:

Portuguez — Approvados: Chlothario de Alcantara Gomes, Octavio Augusto de Oliveira Pinto e João Baptista de Azevedo Lima, plenamente; Cicero de Brito Galvão, Felix Armando de Moraes Frazão, Pedro de Pinho, Olympio Cesar Ramos, Pedro Luz Osorio, Raul Carlos da Silva Telles, Fernando Luz Osorio, Pedro Dias dos Santos Brandão, Zopyro de Moraes Goulart, Adolpho Schmidt Junior, Alfredo Bamberg, Alfredo Coelho da Rocha Junior e Carlos Maria Ferreira Leite.

Houve dous reprovados.

Inglez — Approvados: Jorge Belmiro de Araujo Ferraz, com distincção, João Damasceno Marques Dias, José Gomes de Faria Filho e Manoel de Paula Alvarenga, plenamente; Humberto Brundi e Mario Hathaway Bessa, simplesmente.

Houve quatro reprovados.

Arithmetica, algebra e arithmetica e algebra—Approvados: José Guilherme de Moraes, plenamente; Joaquim Freire Fontainha, Francisco Barbosa Moreira Martins, Gladstone Rodrigues Flores e Guilherme Pinto, simplesmente.

Houve tres reprovados.

Geometria e trigonometria—Approvados: Vital Dominique Duthor, plenamente; Alvaro Mariz de Barros e Vasconcellos, José Joaquim Domingues Côrtes Junior, simplesmente.

Houve tres reprovados.

Physica e chimica — Approvados: Osorio Vieira de Souza, com distincção; Raul Machado Bittencourt, Pedro Alexandrino Cardoso Filho e Manoel Nestor Madruga da Costa, plenamente; Raul Pestana de Aguiar Sanchez de Barros Pimentel, Octavio Goulart, Porfirio José Soares Netto e Raymundo Baptista da Costa Carvalho, simplesmente.

Francez—Approvados: Raul José de Mello e Souza, Silvino José de Carvalho Rocha Filho e Gyllysses Teixeira da Fonseca, plenamente; Trajano Augusto de Oliveira Pinto e Raymundo José Nunes, simplesmente.

Houve cinco reprovados.

Laboratorio Nacional de Analyses—Neste laboratorio effectuaram-se durante o mez de janeiro proximo findo 301 analyses, sendo: de vinhos, 183; vermouths, cinco; cidra, um; whiskys, quatro; vinagres, quatro; rhum, dous; licor, um; cognacs, 12; genebras, dous; bebiba alcoolica, uma; bitters, dous; cervejas, tres; manteigas, 23; sebo, um; azeite doce, 14; oleo, um; massa de tomates, oito; conservas, quatro; mostardas, cinco; extractos, dous; tintura, uma; essencia, uma; perfume para xaropes, um; pó vegetal, um; farinha, uma; leite condensado, dous; vernizes, quatro; ocos, dous; productos chimicos, quatro; medicamentos, tres; composição do pixe de alcatrão e borracha, uma; folha de Flandres, um e tecido, um.

A renda produzida pela cobrança das taxas das analyses foi de 2:810\$000.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Petropolis*, para o Lazareto, Estados do Norte e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo *Itapacy*, para o Lazareto e portos do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo *Esperança*, para o Lazareto e Aracajú, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Industrial*, para o Lazareto o Santos, Iguape e Paranaguá, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Convida-se a comparecer na 5ª secção desta repartição, a fim de prestar esclarecimentos, o remetente de uma carta para D. Francisca Lopes Masson, em Juiz de Fora.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo o meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 14 de fevereiro de 1901 (quinta-feira)

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	757.71	20.1	15.20	87.0	WSW	—	—	—
6 a.....	757.78	19.8	15.22	88.6	NE	Incerto	..	10
9 a.....	758.42	22.1	15.73	79.8	WNW	Bom	KC. K. KN	8
1/2 d.....	757.85	25.6	15.32	62.8	ESE	Muito bom	K. KC	2
3 p.....	757.10	25.1	14.36	60.5	SE	Muito bom	K	1
6 p.....	757.11	24.8	14.44	62.0	SE	Muito bom	K. KC	1
9 p.....	757.72	23.1	15.13	72.3	SSE	Muito bom	..	0
1/2 n.....	757.90	22.2	16.21	81.5	NNE	—	—	—

Temperatura maxima exposta.....	25° 3
« » á sombra.....	25° 6
« minima.....	20° 0
Evaporação em 24 horas á sombra.....	3 ^m /m.8
Chuva em 24 horas.....	0 ^m /m.75
Duração do brilho solar.....	9 ^h .33

Observações

A's 5 h. 50 m. a. cahiu um aguaceiro e de 6 h. a. ás 7 h. 45 m. a. chuviscou a intervallos.

Observações feitas a o h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a da Capital) em:

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....		761 ^m /m.00	761 ^m /m.30
Temperatura do ar.....		28° 4	25° 6
Tensão do vapor.....		26 ^m /m.06	20 ^m /m.05
Humidade relativa.....	Não veio telegramma	80°/o.0	82°/o.0
Direcção do vento.....		ENE	NE
Estado da atmosphera.....		Incerto	Encoberto
Nebulosidade.....		Encoberto	Encoberto
Estado do mar.....		Chão	Chão

BOLETIM MAGNETICO

Declinação = 8° 12' 20" NW

Inclinação = 13° 15' extremo norte para cima)

OBSERVAÇÕES A Ohm. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS
(9h,07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	4
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	Encoberto	Bom	—	ENE	Bafagem	Tranquillo	Bom
Aracajú.....	Encoberto	Incerto	—	ENE	Regular	Chão	Variavel
Bahia.....	Meio encoberto	Incerto	Chuviscos	SSW	Fraco	Peq. vagas	Incerto
Victoria.....	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro alto	S	Fraco	Vagas	Bom
Santos.....	Quasi limpo	Bom	—	NE	Aragem	—	Claro
Paranaguá.....	Quasi limpo	Muito bom	—	SE	Bafagem	—	Claro
Florianopolis.....	Limpo	Bom	—	NE	Bafagem	—	Bom
Rio Grande.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro tenue	NE	Bafagem	Chão	Claro
Itaquí.....	Limpo	Bom	—	SE	Aragem	—	Bom

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 3ª decada do mez de dezembro de 1901

POSTO DE OBSERVAÇÃO : CAPITANIA DO PORTO DO CEARÁ, EM FORTALEZA

Latitude approximada = 3° 42' 58" S					Longitude approximada = 38° 30' 00" W. Gro					ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES	
ÉPOCAS		EVAPORAÇÃO À SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO	IDADE DO SOL		IDADE DA LUA
Horas locais	Dias		Especie	Quantidade		Direcção	Força				
9 h. 26 m. a.	21	4.8	KN	5	—	E	4	b	12.37	29.20	Tempo bom.
	22	2.6	N	10	56.00	E	2	c	13.37	0.50	Tempo encoberto.
	23	3.0	N	8	—	E	4	sm	14.37	1.50	Tempo incerto.
	24	2.9	N	8	—	E	4	sm	15.37	2.50	Tempo bom.
	25	2.2	N	10	72.00	E	2	c	16.37	3.50	Tempo encoberto.
	26	2.0	N	10	—	SE	5	c	17.37	4.50	Tempo bom.
	27	2.1	N	10	40.00	..	0	c	18.37	5.50	Tempo encoberto.
	28	2.2	N	10	—	E	4	c	19.37	6.50	Tempo encoberto.
	29	3.0	N	10	—	E	4	c	20.37	7.50	Tempo encoberto.
	30	2.8	N	10	4.00	E	5	c	21.37	8.50	Tempo encoberto. Relampagos á noite nos quadrantes de SE e SW.
	31	3.0	N	10	15.00	SE	5	e	22.37	9.50	Tempo encoberto. Relampagos á noite no quadrante de S.E.
Médias		2.78	—	9.2	187.00	—	3.4	—	—	—	

O observador, *Ludgero Motta*, capitão-tenente, capitão do porto.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico—Dia 14 de fevereiro de 1901.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céo		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	758.7	22.2	13.1	66	0.0	—	0.4	KN			
4 h. m....	758.1	21.0	14.3	77	0.0	—	0.9	CK. KN			
7 h. m....	758.2	20.4	14.9	83	2.5	NW	1.0	CK. KN			
10 h. m....	758.5	24.6	15.6	67	2.0	N	0.6	C. K			
1 h. t....	757.4	24.4	13.4	59	6.6	S. E	0.3	C. K			
4 h. t....	756.7	24.0	13.6	61	11.1	S. E	0.2	C. K			
7 h. t....	757.1	23.8	13.7	62	6.3	S. E	0.3	C.			
10 h. n....	757.8	22.8	15.3	74	0.0	—	0.1	CK			
Médios.....	757.81	22.90	14.24	68.6	3.6	—	0.5	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 27.0; minimo 7 h. manhã, 19.5.
 Evaporação em 24 horas, 3.4.
 Chuva cahida: ás 7 horas da manhã, 0^m/m,922. Total em 24 horas, 0^m/m,922.
 Horas de insolação (heliographo) 8 h. 11 m.

Obituario — Sepultaram-se no dia 18 de janeiro findo 43 pessoas, fallecidas de:

Febres diversas.....	1
Varíola.....	4
Outras causas.....	25
	30
Nacionaes.....	39
Estrangeiros.....	1
	30
Do sexo masculino.....	17
Do sexo feminino.....	13
	30
Maiores de 12 annos.....	13
Menores de 12 annos.....	17
	30
Indigentes.....	12

— E no dia 19:

Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	3
Outras causas.....	36
	40
Nacionaes.....	31
Estrangeiros.....	9
	40
Do sexo masculino.....	27
Do sexo feminino.....	13
	40

Maiores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	11
	40
Indigentes.....	15

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.010

José de Sá, negociante estabelecido nesta praça com commercio de tintas de todas as côres para escrever, á rua Angelica n. 15 (Meyer) vem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima estampada, ad-

optada pelo supplicante para distinguir o fabrico de sua tinta de escrever, a qual consiste no seguinte: Um retangulo cor de rosa composto de duas linhas parallelas com os centros e as extremidades ornadas de arabescos. No seu interior vê-se a figura de uma mulher com os cabellos soltos, trajes e fantasia e uma longa capa sobre os hombros passando pelo braço esquerdo que se acha erguido apontando a palavra «Marca» e o braço direito, cahido, aponta a palavra Tinta. No alto lê-se curvilinearmente—Tinta de escrever Marca; lateralmente á figura as palavras: A Tinta America; ainda ao lado o nome do supplicante José de Sá e inferiormente; Registrada—Rio de Janeiro. A referida marca será usada em toda o qualquer cor nas botijas que contiverem as tintas do supplicante, afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio.

Achava-se collada uma estampilha no valor de 300 réis, inutilizada da seguinte forma:—Capital Federal, 31 de dezembro de 1900.—José de Sá.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 31 de dezembro de 1900.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.010 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1901.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 14 de fevereiro de 1901..... 2.002:022\$860

Idem do dia 15:

Em papel..... 146:465\$443

Em ouro..... 39:566\$585

186:032\$028

2.188:054\$888

Em igual periodo de 1900... 1.784:923\$979

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 14 de fevereiro de 1901..... 946:889\$176

Idem do dia 15..... 51:112\$375

998:001\$551

Em igual periodo de 1900... 1.314:960\$707

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 15 de fevereiro de 1901..... 15:902\$655

Idem de 1 a 15..... 192:649\$944

Em igual periodo de 1900... 430:304\$615

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados amanhã, 16 do corrente, ás 11 horas, os seguintes senhores:

EXAME ORAL

2ª série medica

Os mesmos chamados.

EXAME PRATICO

1ª serie pharmaceutica—Botanica

Francisco Alves Linhares Filho.
José Constancio Barbosa da França.
José de Carvalho D. I. Vecchio.
João Januario Ramos de Araújo.
José Cesar Magalhães Primo.
Oswaldo Puissegur.
Bento Dinardo de Araujo.
Oswaldo Pereira da Silva.
João Corrêa Barbosa Junior.
Antonio de Padua Mamede.
Mario de Oliveira Ramos.
Mario Sarmento de Sá.
Aristides de Amorim.
Oséas do Castro Neves.
Alexandrino Justiniano das Chagas.
João das Virgens Lima.
Manoel Henrique Vieira de Oliveira.

2ª chamada

Izaías Cyro do Valle.

EXAME PRATICO

1ª serie odontologica—Histologia

Salomão de Souza.
Gastão dos Guimarães Bilac.
Tertuliano Toledo de Loyola.
Leopoldino Santos Freire Amaral.
Candido Pardal.
João Pereira de Mello Moraes.

2ª turma

Luiz Saint Clair de Abreu.
Alberto Bevilacqua.
Aducto do Nascimento Feitosa.
Joaquim Orlik Luz.
Joaquim Candido Soares de Moirelles.
Augusto Henrique Corrêa de Sá.

Turma suplementar

Luiz Miranda Sá Barros.
Jorge Alexandre Kastrupp.
Antonio Henrique Garcia.
Benedicto Peixoto Ribeiro.
Alfredo Henrique de Aguiar.
Affonso Henrique Faller.
Jacintho Machado Bittencourt.
Pericles Nunes Delför.
Ernestina Gomensoro Ferreira.
Luiz Amado Machado.
Paulino Godolphim Bandeira.
Carmellino Henrique Salgado.
Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1901.—O secretario, Dr. E. de Menezes.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quarta-feira, 29 do corrente, são chamados a provas oraes:

Portuguez

(1ª turma, ás 10 horas)

710. João Venancio da Rocha Vianna.
1.246. Vicente Coelho.
107. Alvaro de Castro.
442. Annibal Brazillino Pereira do Lago.
274. Balbine Granger.
538. Frederico Heim Junior.
510. Frederico Viorling.
543. Gabriel Teixeira de Magalhães.
560. Gil Bernardes.
579. Heitor Machado Silva.
618. Ildegardo de Carvalho.
628. Ismael Maia.
630. Jacintho Caetano da Silva Guimarães.
637. Jaymo Quartim Pinto.
655. João Baptista Eyer.

Portuguez

(2ª turma, ás 11 horas)

272. Babetti Golker.
337. Carlos de Souza Reis.
390. Djalma Monteiro.
465. Eurico da Costa Rodrigues.
464. Eurico da Costa Carregal.
716. Joaquim Barbosa de Oliveira e Silva.
724. Joaquim Jansen do Amaral Faria.
739. John Mac Niven.
789. José Gazzinelli.
792. José Gomes de Souza.
819. José Ribcero Ferraz.
824. José Simão de Macedo.
857. Lourival Oberlander.
892. Luiz Gonçalves Duarte.
914. Manoel de Aguiar de Almeida Valim.

Frances

(A's 10 horas)

102. Alvaro Augusto Moreira.
104. Alvaro Bittencourt Belford.
127. Americo Caparica Reis.
140. Annibal Ayres da Gama Bastos.
166. Antonio de la Cuesta Alvares.
377. Cornelio Ferreira Coelho.
187. Antonio João Rangel de Vasconcelos.
81. Alfredo Muniz Barreto.
1.061. Alfredo Corrêa dos Santos.
24. Adolpho Schmidt Junior.
73. Alfredo Bamberg.
146. Antônio Alvos Barata.
222. Armando de Castro.
365. Cícero de Brito Galvão.
374. Clothario Alcantara Gomes.

Inglez

(A's 10 horas)

1.128. Pedro José Thomaz.
601. Horacilto Augusto Moreira.
958. Mario de Góes o Vasconcelos.
1.194. Salomão Capper.
1.205. Silvino José de Carvalho Rocha Filho.
1.206. Silvio de Noronha.
1.239. Ulysses Teixeira da Fonseca.
1.242. Valentim Theotônio de Carvalho Bezerra.
1.245. Vicente Bianco.
1.260. Washington Perry de Almeida.
20. Adolpho Hollanda Cunha.
217. Armando Carlos da Silva Tellos.
233. Arnaldo Dietrich Junior.
353. Castorino Montezuma.
418. Edgar Pereira da Silva.

Arithmetica e algebra

(A's 10 horas)

1.016. Nicoláo Ciancio.
807. José Martins de Souza Mendes.
378. Corintho Fonseca.
671. João da Costa Rios.
738. Joaquim Vieira da Silva Borges.
743. Jorge Coura.
978. Mario Porcino Coelho da Fonseca.
698. João Pedro de Araujo Vieira.
791. José Gomes de Faria Filho.
332. Carlos de Araujo e Silva.
782. José Francisco Cabral.
823. José Schmidt Sobrinho.
837. Julio Simão Pereira Monteiro.
879. Luiz da Silva Moraes.
894. Luiz Hathaway Bossa.

Geometria e trigonometria

(A's 10 horas)

833. Julio Henrique Vianna.
1.015. Newton Ferreira Pires.
1.083. Oscar Pedemonte.
336. Carlos de Moraes Costa.
368. Cincinato Simões Corrêa.
85. Alfredo Teixeira de Carvalho.
309. Claudio de Oliveira Mello.
711. João Vieira da Silva Borges Junior.
736. Joaquim Sigmaringa da Costa.

799. Joaquim Lannes Bravo.
961. Mario Dumans.
970. Mario Guedes do Carvalho,
1.226. Theodoro Dias Duque Estrada.
1.240. Uziel Antunes do Azevedo.
1.251. Victor Ferreira Serpa.

Physica e chimica

(A's 10 horas)

- 1.190. Sebastião de Figueiredo Jannes.
314. Candido Lucas Gaiñré.
302. Bruno Rangel Postana.
871. Luiz Barbosa Lage Moretzsohn.
747. Jorge Marques Dubouchet.
808. José Mendes.
116. Alvaro Mariz de Barros e Vasconcellos.
486. Fernando de Almeida Nobre.
537. Frederico de Almeida Magalhães.
606. Herminio Leal.
643. João Affonso de Souza Ferreira.
666. João Carvalho de Abreu.
699. João Pedro dos Santos.
797. José Joaquim Domingues Couto.
1.254. Vital Dominique Duthu.

Historia natural

(A's 10 horas)

288. Benjamin do Andrade Figueira
316. Candido Portella da Costa Soares.
346. Carlos Mattoso Sampaio Corrêa.
380. Custodio Dias Nogueira.
395. Dario Teixeira Novaes.
407. Domingos de Góes e Vasconcellos.
437. Emilio Saldanha Marinho.
451. Eteocles Alcantara Gomes.
489. Fernando Martins Pereira e Souza.
522. Francisco José de Oliveira Vianna.
526. Francisco Monteiro de Almeida Saraiva.
536. Frederico Augusto Olympio de Jesus.
545. Galba Machado e Silva.
578. Heitor José do Carmo Neto.
583. Henrique Auran da Matta e Albuquerque.

Historia universal

(A's 10 horas)

- 1.235. Ubaldino do Amaral Fontoura Junior.
668. João Corrêa Barbosa Junior.
821. José Rodrigues da Graça Mello.
1.025. Octavio Bello Pimentel Barbosa.
754. José Antonio Pereira Junior.
283. Benedicto Martins Rodrigues.
512. Francisco de Paula Linhares.
922. Manoel Gonçalves Duarte Junior.
934. Manoel de Salgado Zenha.
959. Mario de Oliveira Ramos.
974. Mario José Pinto Guedes.
987. Mathias Casomiro Costa.
1.027. Octavio Carlos Pinto Guedes.
1.066. Oscar Affonso Nery da Costa.
1.092. Oswaldo Pereira da Silva.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 15 de fevereiro de 1901.—*Paulo Tavares*, secretario.

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA

De ordem do Sr. director, faço publico que a matricula para a admissão inicial de alumnos effectuar-se-ha na secretaria deste instituto, de 15 de fevereiro a 15 de março vindouro, nos termos do art. 57 do regulamento.

As guias para pagamento de matricula no Thesouro Federal poderão, desde já, ser reclamadas pelos interessados, sendo declarado vago o lugar do alumno que até o dia 25 de março não houver entregue á secretaria do Instituto o recibo da taxa de matricula.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 15 de fevereiro de 1901.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Instituto Nacional de Musica

SUBVENÇÕES ANNUAES DE 500\$000

De ordem do Sr. director, faço publico que esse instituto dispõe de duas subvenções annuaes de 500\$. distribuidas, de conformidade com o art. 47 do regulamento, pelas classes do oboe e trompa, effectuando-se a inscripção para essas subvenções na primeira quinzena de março.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 16 de fevereiro de 1901.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Collegio S. Vicente de Paulo em Petropolis

RESULTADO DOS EXAMES EFFECTUADOS EM OUTUBRO DE 1900 E FEVEREIRO DE 1901 NOS DIVERSOS ANOS DO CURSO SERIADO

1º anno

Approvados plenamente :
Victor Vidal Leite Ribeiro, gráo 8.
Heitor Galliez, gráo 6.
Eduardo de Gomensoro, idem.
José Bonifacio de Carvalho, idem.

Approvados simplesmente :
Euclides Moreira do Nascimento, gráo 5.
Flavio da Silva Porto, idem.
Custodio Rubino Teixeira, gráo 4.
Heitor Werneck, gráo 3.
Milton Barbosa Gonçalves, idem.
Luiz de Carvalho Leite Pinto, idem.
João Baptista de Freitas, gráo 2.
Aroldo de Souza Leite, idem.
Alvaro Lopes de Castro, idem.
Augusto Belizario Nunes Machado, idem.
Francisco Agapito Machado, idem.
Houve 5 inhabilitados.

2º anno

Approvados simplesmente :
Mario de Almeida Queiroz, gráo 5.
Leandro Castilho de Moura Costa, gráo 4.
Luiz Pottier Monteiro, idem.
Thomas Thompson, gráo 3.
Sebastião Gualberto de Oliveira, idem.
Henrique Wiechers, idem.
Irineu Edmundo Teixeira, idem.
Adolpho Cardoso de Lemos, gráo 2.
Julio Lopez, idem.
Inhabilitados quatro.

3º anno

Approvado plenamente :
Caetano da Fonseca Costa, gráo 9.
Approvados simplesmente :
Alberto Robbo, gráo 5.
Manoel Dubeux Leão, idem.
José Miguel Frias, gráo 2.
Raul de Almeida, idem.
Luiz Vidal Leite Ribeiro, gráo 1.
Inhabilitado um.

4º anno

Approvado plenamente :
Raul Moreira do Nascimento, gráo 9.
Approvados simplesmente :
Luiz da Silva Porto Filho, gráo 5.
Antonio Rivadavia Dias de Toledo Barros, idem.
Fausto Lopes da Costa, gráo 4.
Houve um inhabilitado.

5º anno

Approvado simplesmente :
Octavio Bastos : gráo 1.

6º anno

Approvado com distincção :
Alberto de Avellar Farani, gráo 10.
Approvado plenamente :
Djalma Forjaz, gráo 9.

Secretaria do Collegio S. Vicente de Paula, 15 de fevereiro de 1901.—O secretario, *Paulo Godofredo Mafra de Souza*.

Junta Commercial

SESSÃO EM 3 DE JANEIRO DE 1901

Presidente, Souza Ribeiro—*Secretario, Cesar de Oliveira*

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, Coronel Goulart, Guimarães, Iguassú e Borges e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o deputado Cabral, abriu-se a sessão, depois de prestarem o compromisso legal nas mãos do presidente o 2º e o 5º eleitos para servirem no quadriennio de 1901 a 1904.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente

Officio de 31 do mez findo, do secretario da Junta dos Corretores, remettendo o boletim das vendas de café effectuadas na 2ª quinzena daquelle mez.—Mandou-se archivar.

Officio de 2 do corrente, de Fernando L. P. Nunes, secretario da nova Junta dos Corretores, communicando terem elle e os outros membros da mesma junta João Baptista Delduque, presidente, Guilherme Pahl, thesoureiro, e Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, adjunto, assumido o exercicio dos seus cargos.—Inteirada.

Requerimentos :

De Antonio Reis, João Francisco da Costa Ferreira, Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho, Ignacio Gomes dos Santos, Diniz Nunes Pinto, Joaquim Carlos Barroso e Vicente José Borges de Albuquerque, para serem nomeados avaliadores commerciaes no triennio de 1901 a 1903; o 1º de joias e obras de ourivesaria; o 2º e 3º de predios urbanos, predios rusticos, semoventes, moveis e obras de marcenaria, e comestiveis e molhados; o 4º de estradas de ferro, seu material fixo e rodante e dependencias, machinas, predios urbanos, predios rusticos, semoventes, moveis e obras de marcenaria; o 5º de predios urbanos, fazendas e roupas, comestiveis e molhados e semoventes, moveis e obras de marcenaria; o 6º de predios urbanos, semoventes, moveis e obras de marcenaria, ferragens e objectos de armarinho e fazendas e roupas; e o 7º de predios urbanos, fazendas e roupas, semoventes, moveis e obras de marcenaria.—Deferidos.

De Henrique Bastos & Comp., para o registro da marca dos seus cigarros «Amapá».—Deferido.

De Hasenclever & Comp., para o registro da marca «Osiris» destinada ás enxadas do seu commercio.—Deferido.

De Silva & Comp., para o registro da marca dos seus cigarros «Operarios».—Não tem lugar, por ser a marca dos supplicantes identica na denominação do producto á de Simões, Irmãos & Comp., registrada em 18 de setembro de 1893, sob n. 2.050.

De Wilhelm Jansen, estabelecido em Ohlgs, Allemanha, para o registro da marca, representando um chapéo de sol, destinada aos seus artigos de cutelaria.—Deferido.

De J. H. Brough & Comp., A. Champigny & Comp., da *Poter Drugand Chemical Corporation*, de Gebr. Siemens & Comp., da Companhia Manufactora de Fumos e de Palhares & Grünh, para o deposito das suas marcas registradas sob ns. 979, 980, 981, 982, 983, 984, 994, 2.942 e 2.991, e publicadas no *Diario Official*.—Deferidos.

De Oliveira, Monteiro & Comp., Torres Brandão & Comp., Palhares & Grünh, Fernandes & Souza, Ferraz & Comp., Graça & Bittencourt, Domingos Figueiredo & Comp., Alencar, Lambert & Comp., J. J. Araujo & Freire e Blum & Comp., para o archiva-mento dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Duarte Dav & Comp., para o archiva-mento do seu distracto social na parte referente ao socio solidario Manoel Francisco Duarte. — Deferido. Não podendo, porém, subsistir o registro da firma, alterada pela suppressão da virgula entre os nomes Duarte e Dav, que designa actualmente o socio solidario F. C. C. Duarte Dav.

De Monteiro, Oliveira & Comp., para o archiva-mento do seu distracto social na parte referente ao socio de industria Vicente José Gomes de Oliveira. — Deferido.

Das mesmos, para o archiva-mento da alfo-ração do seu contracto social, quanto ao capital e a divisão dos lucros. — Deferido.

De Emilio Grünh & Comp., M. J. da Silva Leite & Comp., Ferraz & Passos, Leão & Comp., Martins & Comp. e Miranda Castro & Comp., para o archiva-mento dos seus distractos sociaes. — Deferidos.

De M. J. Nunes, M. R. Gonçalves, Abilio & Comp., Ferraz & Comp., Freitas & Almeida e Palhares & Grünh, para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De Antonio Gonçalves Ferreira, para ser cancelado o registro de sua firma. — Deferido.

De Soares & Severo, para annotar-se no registro da sua firma a mudança do respectivo estabelecimento para a rua da Assembléa n. 9. — Deferido.

Dos mesmos, para lhes ser transferido o «Copiador» em branco da firma antecessora Soares, Severo & Comp. — Deferido.

Mandou-se archivar os balancos dos trapiches Freitas e Damião no 2º semestre do anno proximo findo.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de fevereiro de 1901. — Está conforme. O official-maior, *Honorio de Campos*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o Sr. Valentim Braz Tinoco da Silva, ex-collector das rendas federaes, no municipio de Iguassú, para que, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, allegue o que for a bem do seu direito sobre o alcance de 451\$458, encontrado por occasião da tomada de suas contas, relativamente ao periodo de 3 de janeiro de 1887 a 19 de novembro de 1888; devendo declarar o seu domicilio para o fim do ser notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de ser considerado revel, ou constituir procurador na sédo deste tribunal, para os devidos effeitos; tudo de conformidade com os arts. 196, 197 e 198 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 23 de janeiro de 1901. — Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*.

Pelo presente edital é intimado o Sr. José Joaquim Gomes de Souza, depositario dos bens deixados pelo finado Asturo Rivas, para que no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, allegue o que for a bem do seu direito, sobre a importancia de 4:035\$, além dos juros da móda de 9%, que lhe serão contados do 23 de abril de 1894 até a vespera do recolhimento do referido alcance, na fórma da lei n. 514, de 28 de outubro de 1848.

Para o fim do ser notificado das decisões proferidas na tomada das contas, de conformidade com o disposto na 2ª parte do art. 195 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, devorá o responsavel constituir procurador na sédo deste tribunal, sob pena de ser considerado revel.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 29 de janeiro de 1901. — Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*.

Recebedoria da Capital Federal

De ordem do Sr. director interino, faço publico que foi exonerado do logar de despachante desta recebedoria o Sr. Manoel Rodrigues Lucas, e convido as pessoas que contra este tenham qualquer reclamação a apresental-a no prazo de tres mezes, a contar desta data, na fórma do art. 3º do decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887, sob pena de, findo este prazo, não ser attendida.

Recebedoria da Capital Federal, 10 de dezembro de 1900. — Servindo de sub-director, *Horacio R. Machado*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Corrientes*, procedente do Havre, entrado em 8 de janeiro de 1901 — Manifesto n. 850.

Armazem n. 4—JR—CC: 1 caixa n. 2.819, molhada.

SME: 1 dita n. 480, idem.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 23 de janeiro de 1901 — Manifesto n. 48.

Armazem n. 15—BCC—T: 1 caixa n. 243, molhada.

BM—AD—C: 1 dita sem numero, idem.

LM: 1 dita n. 183, idem.

EA&C: 1 dita n. 4.817, idem.

Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 19 de janeiro de 1901 — Manifesto n. 36.

Armazem n. 15—FS—267—C: 1 caixa sem numero, molhada.

Vapor allemão *Petropolis*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de janeiro de 1901 — Manifesto n. 53.

Trapiche Carvalhaes—Werneck: 1 barca n. 20.279, avariada.

BS: 1 dita n. 10, idem.

Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de fevereiro de 1901 — Manifesto n. 77.

Trapiche Carvalhaes—MBC: 1 caixa sem numero, avariada.

SCM—PHC: 1 dita idem, idem.

FAC: 1 dita n. 10, idem.

Idem: 1 dita n. 11, idem.

Idem: 1 dita n. 12, idem.

Vapor inglez *Clyde* procedente de Southampton, entrado em 5 de fevereiro de 1901 — Manifesto n. 78.

Armazem n. 9—SAC: 1 caixa n. 133, avariada.

SGM—EE: 2 ditas ns. 5.250, 5.254, repregada.

Armazem n. 9—SC: 1 caixa n. 4.811, avariada.

42: 2 ditas ns. 3.636 e 3.687, idem.

417: 1 dita n. 119, avariada e repregada.

Idem: 1 dita n. 120, avariada.

489: 1 dita n. 1.126, avariada e repregada.

L—F—65: 2 ditas ns. 6.221 e 6.296, avariada.

Idem: 1 dita n. 6.186, idem.

Idem: 1 dita n. 6.185, idem.

Vapor francez *Cordoba*, procedente do Havre, entrado em 8 de fevereiro de 1901. — Manifesto n. 89.

Armazem das amostras — MC—K: 1 caixa n. 131, repregada.

Vapor italiano *Washington*, procedente de Genova, entrado em 9 de fevereiro de 1901. — Manifesto n. 91.

Armazem da bigagem—F. Jarato: 1 mala sem numero, aberta.

E. Scoza: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Coblentz*, procedente de Bremen, entrado em 9 de fevereiro de 1901. — Manifesto n. 90.

Armazem das amostras—DM: 1 caixa n. 1ª repregada.

FO: 1 lata n. 1, quebrada.

Armazem n. 9—Dr. J. C. Moura Brazil: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de fevereiro de 1901. Manifesto n. 77:

Armazem n. 14—GM: 1 caixa n. 163, repregada.

HSC: 1 dita n. 109, idem.

JAMC: 1 dita n. 9.851/8, idem.

JSC—GNC: 1 dita n. 4.429, idem.

JCC: 2 ditas ns. 3.005 e 200, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.003 e 2.006, idem.

JLK: 1 dita n. 17, idem.

Legação da Russia: 1 dita n. 36, idem.

LBN: 1 dita n. 3.937, idem.

LC—B: 2 ditas n. 196 e 197, idem.

Armazem n. 14—C—100—B: 1 caixa n. 4.517, repregada.

52: 2 ditas ns. 6.306 e 6.308, idem.

Idem: 1 dita n. 6.305, idem.

87: 2 ditas ns. 1.023 e 1.024, avariadas.

A—21—J—WW: 2 ditas ns. 9.967 e 9.963, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 7.962 e 9.966, idem.

C—129—C: 1 dita n. 34.490, idem.

VCC: 1 dita n. 2.404, idem.

W—F: 1 dita n. 239, avariada.

Idem: 1 dita n. 240, repregada.

AB: 1 dita n. 5, idem.

AJCN: 1 dita n. 8.863, idem.

A. Dy: 1 dita sem numero, vasando.

BS: 1 dita n. 689, repregada.

BBC: 3 ditas ns. 21, 25 e 27, idem.

CSC—K: 1 dita n. 2.414, idem.

CFCVJ: 1 dita n. 3.697, idem.

GBF: 1 dita n. 180, idem.

FSC—K: 2 ditas ns. 8.303 e 8.299, idem.

Idem: 2 ditas ns. 8.298 e 8.252, idem.

Vapor inglez *Cervantes*, procedente de Liverpool, entrado em 8 de fevereiro de 1901. — Manifesto n. 81.

Armazem n. 16—M—G: 1 dita n. 4.211, repregada.

CCI: 1 dita n. 996, idem.

GA: 1 dita n. 5.731, idem.

Idem: 1 dita n. 3.683, idem.

Idem: 1 dita n. 8.109, idem.

S: 1 dita n. S.047, idem.

GB: 1 dita n. 4.709, idem.

TA—FSC—CL: 1 dita n. 816, idem.

JBC: 1 dita n. 2, idem.

MC: 1 dita n. 4.193, idem.

Idem: 1 dita n. 4.183, idem.

GA: 1 dita n. 5.691, avariada.

H: 1 dita n. 6.200, repregada e avariada.

MP—M: 1 dita n. 802, avariada.

CS—S: 1 dita n. 8.257, repregada.

AVC: 1 dita n. 2.656, avariada.

RW: 1 dita n. 18, repregada e avariada.

VUC: 1 dita n. 623, avariada.

MNC: 1 dita n. 429, repregada.

CM—S: 1 dita n. 8.180, repregada e avariada.

GB: 1 dita n. 4.089, idem.

GA: 1 dita n. 8.132, idem.

Idem: 1 dita n. 8.131, idem.

AGP: 1 dita n. 1.980, avariada.

CBI: 1 dita n. 193, idem.

C: 1 fardo n. 6.518, roto.

MP—M: 1 caixa n. 433, repregada.

AVC: 1 dita n. 1.805, idem.

Comp. M E VNC: 1 dita n. 765, idem.

V: 1 dita n. 882, idem.

CC: 1 dita n. 907, avariada.

P: 1 dita n. 226, idem.

Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de fevereiro de 1901. — Manifesto n. 77.

Armazem n. 14—CCC: 1 caixa n. 10.388, repregada.

CBP: 1 dita n. 10.338, idem.

Armazem n. 14—FDC: 2 caixas ns. 619 e 627, repregadas.

Idem: 2 ditas ns, 622 e 620, idem.
 HSC: 3 ditas ns, 5, 10 e 12, idem.
 JS: 1 dita n. 13.099, idem.
 JCC: 2 ditas ns, 2.243/44, idem.
 JFCC: 1 barrica n. 778, idem.
 JAB: 1 caixa n. 10.151, idem.
 PC: 1 dita n. 930, idem.
 ASC: 1 dita n. 2, idem.
 RFLC: 1 n. 367, idem.
 S—51—S: 1 dita n. 6.550, idem.
 PLC: 1 dita n. 417, idem.
 89: 1 dita n. 2.441, idem.
 A—21—J—WW: 1 dita n. 10.244, idem.
 A. Abreu: 1 amarrado sem numero, idem.
 CPC: 1 caixa n. 7.026, idem.
 FB: 1 dita n. 2.453, avariada.
 MMC: 2 ditas ns, 519 e 548, repregada.
 Idem: 2 ditas ns, 550 e 547, idem.
 Vapor belga *Wordsworth*, procedente de Nova York, entrado em 8 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 87.
 Armazem n. 15—1: 1 caixa n. 7, repregado.
 FF: 1 dita n. 436, idem.
 GDC: 1 dita n. 757, repregada e avariada.
 RMC: 1 dita n. 227, repregada.
 Ai: 1 dita n. 2.615, idem.
 JM: 1 dita n. 1.934, idem.
 CC: 1 dita n. 4, idem.
 30—Maia: 1 dita n. 8, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1901.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Dia 15]

Vapor belga *Wordsworth*, procedente de Nova York entrado em 8 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 87.
 Armazem n. 15—30 maio: 1 caixa n. 1, avariada.
 JM: 2 ditas ns, 1.326, 1.338, repregadas.
 FFC: 1 dita n. 115, avariada e repregada.
 Xavier: 1 dita n. 9, repregada.
 OSC: 1 dita n. 602, idem.
 DGC: 2 ditas ns, 1.639, 1.640, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.642, idem.
 R—Q—C—R: 1 dita n. 12, idem.
 FS: 1 barrica n. 3, idem.
 Ao Bogary: 1 caixa n. 11, idem.
 JBC: 1 dita n. 6, idem.
 MMC: 1 dita n. 234, avariada e repregada.
 OSC: 1 dita n. 2, repregada.
 CJB—E: 1 dita n. 1, avariada e repregada.
 Vapor francez *Brasil*, procedente do Bordéus, entrado em 11 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 93.
 Armazem das Amostras — CPC: 1 caixa n. 5.592, repregada.
 F: 1 dita n. 10, idem.
 Villmont & Comp.: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor italiano *Piemonte*, procedente de Genova entrado em 8 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 86.
 Armazem das Amostras — Padre Lucian Kort—EM: 1 caixa sem numero, repregada.
 Armazem n. 4—OP—M: 1 dita n. 858, idem.
 FSA: 1 dita n. 762 repregada e avariada.
 Vapor allemão *Coblenz*, procedente de Bremen, entrado em 9 de fevereiro de 1901. Manifesto n. 90.
 Armazem n. 9—BJF: 1 dita n. 751, avariada.
 Idem: 1 dita n. 754, repregada.
 JSC: 2 ditas ns, 1 e 9, idem.
 C—100—B: 2 ditas ns, 4.491 e 4.492, idem.
 RJ: 2 ditas ns, 1.762 e 1.772, idem.
 GCT: 1 dita n. 7.216, idem.
 RJ: 1 dita n. 1.591, idem.
 Vapor inglez *Cerrantes*, procedente de Liverpool, entrado em 7 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 81.
 Armazem n. 16—C: 1 amarrado n. 48, repregado e avariado.
 MAS: 4 caixas sem numero, idem.

Despacho sobre agua—S: 1 dita n. 8.191, repregada.
 G: 4 ditas sem numero idem.
 Idem: 4 ditas idem, avariadas.
 Idem: 3 ditas idem, repregadas e avariadas.
 Idem: 4 ditas idem, avariadas.
 Idem: 4 ditas idem, idem.
 EMC: 1 dita n. 77, repregada e avariada.
 Armazem n. 16—LF—65—C: 2 caixas numeros 108 e 109, repregadas.
 DM—BM: 1 dita sem numero, idem.
 MAS: 3 ditas idem, idem.
 Vapor francez *Brasil*, procedente do Bordéus, entrado em 9 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 93.
 Armazem n. 11—MR: 1 caixa n. 2, avariada.
 SMC: 1 dita n. 7.096, idem.
 MJAB: 1 engradado n. 21, idem.
 TCFC: 1 caixa n. 1.431, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.418, idem.
 SM: 2 ditas ns, 351 e 352, idem.
 CB: 1 dita n. 8.575, idem.
 MJAB: 2 ditas ns, 19 e 23, idem.
 AF: 1 dita n. 73, avariada e repregada.
 CPC: 1 dita n. 7.051, avariada.
 Idem: 1 dita n. 7.049, idem.
 SCM—EF: 1 dita n. 485, idem.
 Idem: 1 dita n. 486, idem.
 Ao Bogary: 2 ditas ns, 16 e 17, idem.
 MLI: 1 dita n. 2.096, idem.
 H: 1 dita n. 7.021, idem.
 Empreza Lambary: 1 dita n. 50, avariada e repregada.
 PF: 1 dita n. 707, avariada.
 HMC: 1 dita, sem numero, idem.
 ER: 1 dita n. 13, avariada e repregada.
 CB: 1 dita n. 8.577, idem.
 T—C—C: 1 dita n. 1.420, idem.
 CdeC: 1 dita n. 7.110, idem.
 Costel—V: 1 dita n. 32, idem.
 SM: 1 dita n. 354, idem.
 BI: 1 dita n. 1.415, idem.
 MVC: 1 dita n. 192, idem.
 Vapor francez *Cordoba*, procedente do Havre, entrado em 8 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 89.
 Armazem n. 12—SA: 1 caixa n. 4.160, repregada.
 Idem: 1 dita n. 4.166, idem.
 RSC: 1 dita n. 4, idem.
 CRC: 1 dita n. 20, avariada e repregada.
 CC: 1 dita n. 5.091, idem.
 APA: 1 dita n. 210, idem.
 Dr. Mattos: 1 dita n. 2.504, repregada.
 Idem: 1 dita n. 388, idem.
 Idem: 1 dita n. 498, idem.
 Luiz Rocha: 1 dita n. 18, idem.
 CSPC: 1 dita sem numero, idem.
 MTC: 1 dita idem, idem.
 Vapor francez *Cordoba*, procedente do Havre, entrado em 8 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 89.
 Armazem n. 12—JH: 1 caixa n. 1.986, repregada e avariada.
 L: 1 dita n. 231, repregada.
 Armazem da Estiva—HG—G: 1 dita n. 881, idem.
 CC: 1 dita n. 6.881, idem.
 HSC: 1 dita n. 12, idem.
 Vapor inglez *Inca*, procedente de Glasgow, entrado em 11 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 92.
 Armazem das Amostras—J—R—C: 1 caixa n. 6.811/13, repregada.
 Armazem n. 3—LF—HCH: 7 ditas sem numero, idem.
 Idem: 5 ditas idem, avariadas.
 MTLC—HCH: 8 ditas idem, repregadas.
 Idem: 8 ditas idem, avariadas.
 JLC: 1 dita n. 453, repregada.
 LAC: 1 dita n. 6, idem.
 Vapor inglez *Bellucia*, procedente de Liverpool, entrado em 12 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 95.
 Armazem das Amostras—SJ: 1 caixa n. 827, repregada e avariada.

Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 5 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 78.
 Armazem n. 9—CPC: 1 caixa n. 5.567, repregada e avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1901.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

Estados Unidos do Brazil

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Aviso hydrographico n. 111

Porto do Paranaguá

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso que as boias dos canaes N e SE de Paranaguá e a do casco sossobrado, das quaes tratam os avisos ns. 109 e 110, acham-se recollocadas respectivamente em suas primitivas posições.

Directoria do Hydrographia, 15 de fevereiro de 1901.—*Luiz Cadaval*, capitão de fragata.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Distribuem-se costuras hoje ás senhoras matriculadas sob ns. 26 a 39.

Commissariado Geral da Armada, 16 de fevereiro de 1901.—*Manoel Francisco da Silva Guimarães*, secretario.

Intendencia Geral da Guerra

FERRO E ARTIGOS SEMELHANTES, FERRAMENTAS DIVERSAS E PARAFUSOS, PREGOS E TAXAS

A comissão de compras desta repartição recebe propostas, no dia 21 do corrente, até ás 11 1/2 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do corrente anno.

As pessoas que pretendem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na 1ª secção desta Intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e ordens em vigor, e bem assim a caução de 1:000\$ na Contadoria Geral da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem razuras e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo na referida proposta fazerem a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 12 de fevereiro de 1901.—Tenente *Symphronio Paes Barretto*, chefe interino.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO KIOSQUE-BOTEQUIM NA PLATAFORMA DA ESTAÇÃO DA PENHA

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 25 do corrente, nesta secretaria, serão recebidas propostas para arrendamento do kiosque destinado a botequim para uso dos viajantes na estação da Penha.

A concorrência versará sobre o preço do arrendamento, vigorando, para os generos e bebidas á venda os preços da lista já approvada, que se acha, com as bases para o contracto, á disposição dos concurrentes, nesta secretaria.

Os concurrentes devem comparecer nesta repartição no dia e hora acima indicados com as propostas fechadas, devidamente selladas,

datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, indicando tambem qual o fiador que offorecem para a execução do contracto, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega, o recibo da caução de 100\$ previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 11 de fevereiro de 1901.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*. (.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de Mello Leite & Comp., para se reunirem no dia 25 do corrente mez e anno, a 1 hora da tarde, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os seus creditos, e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma massa

O Dr. Ataulfo Napoles de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de convocação dos credores virem, em como por parte do Dr. curador das massas fallidas, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição — Illm. e Exm. Sr. Dr. Ataulfo—O curador das massas fallidas, na fallencia de Mello Leite & Comp., requer a V. Ex. digne-se de ordenar a convocação dos credores por editaes e cartas aos conhecidos, na forma do art. 38 e paragraphos do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, para os fins do art. 58 do mesmo decreto. Pode deferimento. E. R. M. Rio, 5 de fevereiro de 1901.—*Luiz T. de Barros Junior*. Despacho: Em termos. Rio, 6 de fevereiro de 1901.—*Ataulfo*. Em virtude do que se passou o presente edital com o teor do qual são convocados os credores da massa fallida de Mello Leite & Comp., para se reunirem no dia 25 do corrente mez e anno, a 1 hora da tarde, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os seus creditos, e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta; ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor que na sua transmissão mencionará essa circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é necessario que represente ella pelo menos 3/4 da totalidade do seu passivo. E para constar passou-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 11 de fevereiro de 1901. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subscrevi. —*Ataulfo Napoles de Paiva*.

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia de Vasconcellos & Comp., estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 46, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de fallencia de Vasconcellos & Comp., a qual foi declarada aberta pela sentença do teor seguinte: Vistos, etc. Julgo procedente a presente justificação e declaro aberta a fallencia da firma Vasconcellos & Comp., estabelecida á rua Sete de Setembro n. 46, a datar do prazo maximo determinado na lei; nomeio syndicos provisórios os credores Fernandez y Alvarez e Ayres A. de Souza. Seja esta decisão publicada na forma legal. Custas pela massa. Rio, 14 de fevereiro de 1901.—*José Luiz de Bulhões Pedreira*. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual se faz publica a sentença que declarou aberta a fallencia de Vasconcellos & Comp., para os fins de direito. Dado e passado nesta Capital Federal, em 14 de fevereiro de 1901. Eu, Francisco da Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira*.

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia de Paulo & Octavio Roxo, estabelecidos á rua da Alfandega n. 25, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de fallencia de Paulo & Octavio Roxo, a qual foi declarada aberta pela sentença do teor seguinte: Em vista dos documentos que instruem o pedido de fls. 2 e da revellia dos supplicados em allegarem qualquer materia em sua defesa nas 24 horas que lhes foram concedidas, declaro aberta a fallencia de Paulo & Octavio Roxo, estabelecidos á rua da Alfandega n. 25, a datar do prazo maximo determinado na lei, seja esta decisão publicada na forma da lei, sendo os fallidos intimados para em 24 horas apresentarem a lista dos credores. Custas pela massa. Rio, 13 de fevereiro de 1901.—*José Luiz de Bulhões Pedreira*. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual se faz publica a sentença que declarou aberta a fallencia de Paulo & Octavio Roxo, para os fins de direito. E para constar passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 13 de fevereiro de 1901. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira*.

De publicação da declaração da fallencia do negociante Nerses Jobim Barroso de Almeida, successor de Barroso de Almeida, estabelecido á praça Onze de Junho n. 176

O Dr. Ataulfo Napoles de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a seu requerimento, devidamente instruido, na forma do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e depois das necessarias diligencias, foi, por sentença deste juizo, decretada a fallencia de Nerses Jobim Barroso de Almeida, fixando o seu termo para os effeitos legais de 13 de fevereiro de 1901. Pelo presente faço publica a fallencia do

referido negociante. Para constar passou-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 de fevereiro de 1901. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi, Joaquim Benicio Alves Penna, o subscrevi. —*Ataulfo Napoles de Paiva*.

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores de Nestor Oscar de Faria Sampaio, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 16 de fevereiro corrente, ás 11 horas, afim de dizerem sobre a concordata pelo mesmo offercida e junta aos autos, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive processam-se os autos de fallencia de Nestor Oscar de Faria Sampaio, os quaes correram os seus devidos termos e ora por parte de Nestor Oscar de Faria Sampaio foi-me dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira — Nestor Oscar de Faria Sampaio, tendo obtido de seus credores, em numero superior aos tres quartos que a lei exige uma concordata, requer a V. Ex. a convocação edital pela forma indicada no art. 55 e seus paragraphos do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Nestes termos, pede deferimento. Rio, 4 de fevereiro de 1901.—O advogado, *Mario A. da Costa*. Despacho: Sim. Rio, 6 de fevereiro de 1901.—*B. Pedreira*. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual convocam-se os credores de Nestor Oscar de Faria Sampaio para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 16 do fevereiro corrente, ás 11 horas, no edificio da rua dos Invalidos n. 108, afim de dizerem sobre a proposta de concordata offercida pelo mesmo, na qual propõe pagar aos seus credores 5 % á vista, logo depois da homologação e entrega da massa ao proponente, sob pena de á revellia se proceder como for de direito. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 6 de fevereiro de 1901. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi. —*José Luiz de Bulhões Pedreira*.

Decima Primeira Pretoria

De convocação de herdeiros, com o prazo de 90 dias, na forma abaixo

O Dr. Nestor Meira, 11º pretor nesta Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de convocação de herdeiros, com o prazo de 90 dias virem, que, tendo sido encontrado um terreno em abandono, na rua Conde S. Salvador de Mattosinhos, hoje General Silva Telles, sem numero, sem herdeiros conhecidos, foi este terreno arrocado por este juizo e entregue ao Dr. curador geral de ausentes, em poder e guarda de quem se acha, e, de accordo com a lei em vigor, cito e chamo a todos aquelles que se julgarem com direito a herança, para virem se habilitar, dentro do prazo acima mencionado, perante este juizo, sob pena de ser o saldo liquidado, depositado nos cofres publicos. E para que conste e chegue ao conhecimento

de todos os interessados e de quem com direito se julgue, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro deste juizo. Dado e passado nesta Capital Federal e 11ª Pretoria, aos 15 de setembro de 1900.—Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, que o subscrevi.—*Nestor Meira.* (.

De convocação de herdeiros, com o prazo de 90 dias, na fôrma abaixo

O Dr. Nestor Meira, 11º pretor nesta Capital Federal, etc.:
Faço saber aos que o presente edital de convocação de herdeiros, com o prazo de 90 dias, virem que, tendo fallecido *ab intestato*, nesta Capital Federal Antonio Bento de Lemos, residente á rua Santa Amelia, sem numero, sem herdeiros conhecidos, foram todos os seus bens arrecadados por este juizo e entregues ao Dr. curador geral de ausentes, em poder e guarda de quem se acham, e, de accordo com a lei em vigor, cito e chamo a todos aquelles que se julgarem com direito á herança, para virem se habilitar dentro do prazo mencionado, perante este juizo, sob pena de ser o saldo liquidado, depositado nos cofres publicos. E para constar e chegar ao conhecimento de todos os interessados e de quem com direito se julgue, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro do juizo. Dado e passado nesta Capital Federal e 11ª Pretoria, aos 9 de julho de 1900. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, que o subscrevi.—*Nestor Meira.* (.

De convocação de herdeiros com o prazo de 90 dias, na fôrma abaixo

O Dr. Nestor Meira, 11º pretor nesta Capital Federal, etc.:
Faço saber aos que o presente edital de convocação de herdeiros, com o prazo de 90 dias, virem que, tendo fallecido *ab intestato* nesta Capital Federal Antonio Joaquim Pereira, residente á rua Visconde de Abasté n. 13 B, sem herdeiros conhecidos, foram todos os seus bens arrecadados por este juizo e entregues ao Dr. curador geral de ausentes, em poder e guarda de quem se acham, e, de accordo com a lei em vigor, cito e chamo a todos aquelles que se julgarem com direito á herança, para virem se habilitar dentro do prazo mencionado, perante este juizo, sob pena de ser o saldo liquidado depositado nos cofres publicos. E para constar e chegar ao conhecimento de todos os interessados e de quem com direito se julgue, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro do juizo. Dado e passado nesta Capital Federal, e 11ª Pretoria aos 17 de outubro de 1899. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, que o subscrevi.—*Nestor Meira.* (.

De convocação de herdeiros, com o prazo de 90 dias, na fôrma abaixo

O Dr. Nestor Meira, 11º pretor nesta Capital Federal, etc.:
Faço saber aos que o presente edital de convocação de herdeiros, com o prazo de 90 dias virem que, tendo fallecido *ab intestato*, nesta Capital Federal, Domingos José Pinto, sem residencia, sem herdeiros conhecidos, foram todos os seus bens arrecadados por este juizo e entregues ao Dr. curador geral de ausentes, em poder e guarda de quem se acham, e, de accordo com a lei em vigor, cito e chamo a todos aquelles que se julgarem com direito á herança, para virem se habilitar dentro do prazo mencionado, perante este juizo, sob pena de ser o saldo liquidado, depositado nos

cofres publicos. E para constar e chegar ao conhecimento de todos os interessados e de quem com direito se julgue, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, pelo porteiro do juizo. Dado e passado, nesta Capital Federal, e 11ª Pretoria, aos 15 de setembro de 1900. E eu, José Cyrillo Castex, escrivão, que o subscrevi.—*Nestor Meira.*

De convocação de herdeiros, com o prazo de 90 dias, na fôrma abaixo

O Dr. Nestor Meira, 11º pretor nesta Capital Federal, etc.:
Faço saber aos que o presente edital de convocação de herdeiros do finado Antonio José Pinto, com o prazo de 90 dias, virem, que, tendo sido arrecadados os bens pertencentes ao mesmo finado, por este juizo, e sendo preciso terminar essa arrecadação, faço publico pelo presente edital, de accordo com a lei em vigor, que no mencionado prazo de 90 dias deverão apresentar-se a habilitarem-se todos os herdeiros do mesmo, ou quem porventura se julgar com direito á herança de seus bens. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro do juizo. Dado e passado nesta Capital Federal e 11ª Pretoria, em 3 de março de 1900. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, que o subscrevi.—*Nestor Meira.* (.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	10 9/16	10 17/32
» Pariz.....	\$903	\$905
» Hamburgo.....	1\$114	1\$118
» Italia.....	—	\$348
» Portugal.....	—	369
» Nova York....	—	4\$694

Soberanos.....	23\$275
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$598

Apolices	
Apolices de 3 % (inscripções) nom.....	652\$000
Ditas de 3 % (inscripções) port.....	655\$000
Ditas geracs de 5 %, cautela....	660\$000
Ditas idem de 5 %, miudas.....	700\$000
Ditas geracs de 1:000\$, 5 %.....	706\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	697\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	702\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	804\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	108\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro	350\$000

Bancos	
Banco Depositos e Descontos....	6\$000
Dito da Republica do Brazil....	51\$000
Dito da Lavoura e Commercio..	85\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	85\$000

Companhias	
Comp. Jardim Botânico, para o 1º dia de transferencia.....	97\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 15 de fevereiro de 1901.—*José Claudio da Silva, syndico.*

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 11 de dezembro do anno proximo passado, foi exonerado a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Noel Americo dos Santos, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido corretor a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 9 de fevereiro de 1901.—*José Claudio da Silva, syndico.* (.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes London & County Bank. Co. Ld., o seguinte telegramma datado de

Londres, 15 de fevereiro de 1901, ás 12 horas e 50 minutos:

	Compradores	Vendedores
Apolices de 1879..	67 %	68 %
Ditas externas de 1888.....	69 %	69 1/2 %
Ditas idem de 1889	66 %	66 1/2 %
Ditas idem de 1895	75 1/4 %	75 3/4 %
Funding Loan....	87 1/2 %	88 %

ANNUNCIOS

Banco de Credito Movei

Não tendo comparecido numero legal dos Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria convocada para hoje, de novo os convido para se reunirem no dia 16 do corrente, no salão do 2º andar do Banco Rural e Hypothecario, á rua da Alfandega n. 2, afim de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal, examinarem, discutirem e deliberarem sobre o balanço, contas de gestão da directoria durante o anno proximo passado, e bem assim para procederem á eleição do conselho fiscal.

Continuam suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1901.—Pelo Banco de Credito Movei, *Augusto J. Ferreira*, presidente.

Banco de Credito Movei

Convido os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 16 de fevereiro do corrente anno, logo depois de terminada a assembléa geral ordinaria e no mesmo local, para lhes ser submettida uma proposta da directoria, que, approvada, importa na liquidação do banco, e nomeação dos liquidantes.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1901.—Pelo Banco de Credito Movei, *Augusto J. Ferreira*, presidente.

Imprensa Nacional

Está á venda, na Thesouraria deste Estabelecimento, pelo preço de 1\$500 cada exemplar, a lei do orçamento para 1901.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901